

A **EDITORA ENTREMARES** é um projeto coletivo que utiliza a licença **copyleft** em quase todas suas publicações para que as pessoas possam baixar, copiar e distribuir gratuitamente os conteúdos. Desta maneira compreende que a concepção do conhecimento e das expressões artísticas são atividades coletivas, que se iniciaram antes de nós, e que podem e devem circular livremente pelas redes nas quais os indivíduos participam, produzindo capilaridades no acesso aos bens culturais que a própria editora não teria condições de realizar ou que, no mínimo, não seria desejável que apenas a editora realizasse.

Contudo, produzir conteúdos desta maneira *não significa que o projeto não tenha custos*. Editar os livros envolve gastos com tradução, revisão, diagramação e impressão. Você pode colaborar fazendo uma **doação** para a **Editora Entremares**, no intuito de manter o *projeto vivo* e organicamente vinculado à *estes princípios*. Ao fazê-la, estará também contribuindo para a livre circulação dos conteúdos produzidos.

Sua **doação**, pode ser feita clicando no botão abaixo:  
(*uma página do PagSeguro abrirá em seu navegador*)



Ou através de depósito bancário:

**Banco do Brasil | Ag: 3560-2 | Cc: 26926-3**

Para apoiar o projeto de outras formas nos escreva:

**editoraentremares@gmail.com**



coleção  
zênite

## coleção zênite

O projeto da coleção visa, num primeiro momento, republicar textos que apresentam formas alternativas para nossa vivência em comum, em vez de se esgotarem em reivindicações que não fogem dos limites definidos pelas estruturas de poder atuais. São obras que corajosamente assumem o desafio de refletir e propor uma prática de organização libertária, nas dimensões econômica e política, que ultrapassem o horizonte do possível.

EDGARD LEUENROTH  
HÉLIO NEGRO

# O QUE É O MAXIMISMO OU BOLCHEVISMO

---

PROGRAMA COMUNISTA



editora  
entremares

---

L6530 LEUENROTH, Edgard, 1881-1968.

O que é o maximismo ou bolchevismo / Edgard Leuenroth;  
Hélio Negro. São Paulo/SP : Editora Entremares, 2017.  
104 p.; 21x14 cms.

ISBN 978-85-93890-03-1

1. Luta de Classes 2. Anarquismo 3. Revolução Russa I. Título.

CDU-323.4

---

**EDITORA ENTREMARES**

*entremares.noblogs.org*  
*fb.com/editoraentremares*  
*editoraentremares@gmail.com*

**PROJETO GRÁFICO & DIAGRAMAÇÃO**

Adriano Skoda

**ARTE**

Adaptação imagem capa de *Suprematist Composition (with Eight Red Rectangles)* (1915) e quarta capa *Malevich's Suprematist Cross* (1920-1921), de Kasimir Severinovich Malevich (1878 - 1935).

**REVISÃO**

Eduardo Souza Cunha

**1ª EDIÇÃO:** Edição dos autores, 1919.

**2ª EDIÇÃO:** Editora Semente, 1980.

**3ª EDIÇÃO:** Editora Entremares, 2017.

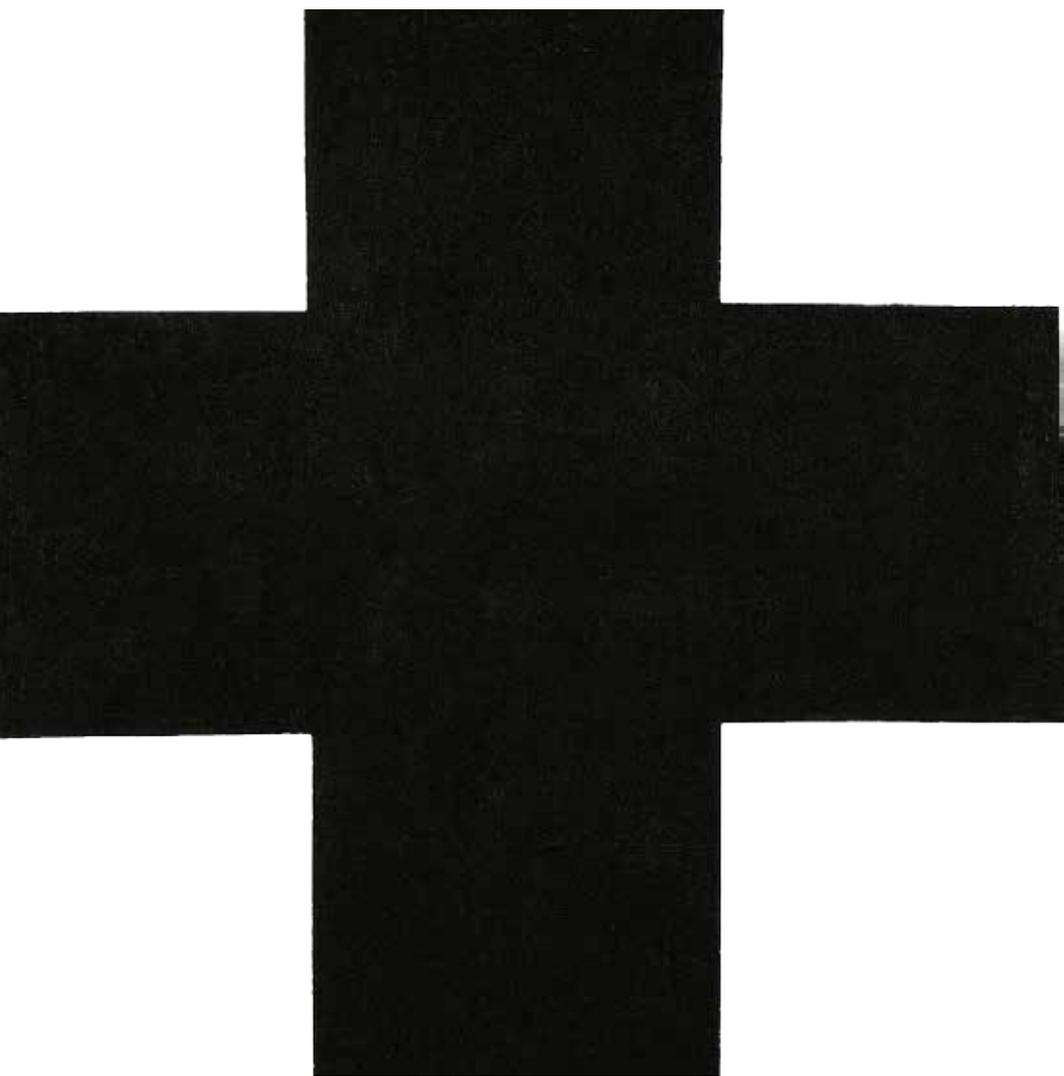


*É livre a reprodução para fins não comerciais, desde que esta nota seja incluída e a autoria seja citada.*

Impresso no Brasil

# ÍNDICE

- 7. APRESENTAÇÃO
- 15. INTRODUÇÃO
- 17. EXPLICAÇÃO PRÉVIA
- 19. CAPÍTULO I
  - O QUE É O MAXIMISMO OU BOLCHEVISMO
- 53. CAPÍTULO II
  - ESBOÇO DE PROGRAMA COMUNISTA
- 87. OUTROS ESCRITOS
- 89. CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA-ANARQUISTA
- 91. APONTAMENTOS ELUCIDATIVOS
- 95. A DITADURA DO PROLETARIADO E O SOCIALISMO
- 99. O VERDADEIRO SOCIALISMO ESTÁ COM O ANARQUISMO



## APRESENTAÇÃO

Abril de 1919. O Brasil estava em chamas. As lutas sociais, capitaneadas pelo movimento operário, estouraram pelo país afora. Já eram dois anos de greves por toda a parte.

A ascensão da luta de classes no país ocorreu por uma relação entre processos internos e externos. A organização dos trabalhadores vinha em uma crescente desde 1906, quando houve o primeiro Congresso Operário do país, no qual se deliberou a fundação da COB (Confederação Operária Brasileira). Houve uma breve quebra em 1914, com a deflagração da Primeira Guerra Mundial. Se os eventos se desenrolaram longe dos trópicos tupiniquins, seus efeitos foram marcantes para a situação nacional. Todavia, ante a crise econômica causada pelos abalos na ordem internacional, os trabalhadores não baixaram suas cabeças. Com imensa dificuldade para adquirir itens básicos para sua sobrevivência, a classe operária protestou por meio das ligas operárias de bairro. Tal acúmulo organizativo foi essencial para a tomada de São Paulo durante a Greve Geral de 1917.

Como se não bastassem os elementos inflamáveis dados pela conjuntura brasileira, nesse ano ocorre ao leste do globo um evento decisivo: o Czar era deposto e substituído por uma república de

conselhos de trabalhadores. Essa notícia vinha corroborar a crença de que a tão almejada Revolução Social estava próxima. A imprensa anarquista proclamava desde o final do século anterior tal prognóstico. Internacionalistas não só na teoria, mas também na prática, as notícias eram interpretadas como uma obra em comum iniciada pelos camaradas russos. Era o momento de intensificar a propaganda, as lutas e ir para cima dos patrões.

Os acontecimentos subsequentes reafirmam o cenário favorável para o movimento operário. Em 1918 foi a vez dos operários cariocas: de agosto a novembro o Rio de Janeiro foi palco de diversas greves, chegando até a uma situação insurrecional. Um ano depois, foi a vez de Porto Alegre, Recife e Salvador serem paralisadas por greves gerais.

Foi em meio a esse contexto que, em abril de 1919, Edgard Leuenroth e Antônio Candeias Duarte (Hélio Negro era seu pseudônimo) escreveram o texto que o leitor tem em suas mãos.

\* \* \*

Antônio Candeias e Edgard Leuenroth eram destacados propagandistas do anarquismo em São Paulo. O primeiro, português, nasceu em 1881, migrou para o Brasil aos dez anos de idade, enquanto o segundo, brasileiro, nasceu no mesmo ano do seu companheiro. Ambos tipógrafos, tiveram notória participação na Greve Geral de 1917, fazendo parte do Comitê de Defesa Proletária (CDP).

Diante do cenário anteriormente descrito e da injeção de ânimo dada pela Revolução Russa, os anarquistas no Brasil buscaram criar alternativas para que os conflitos sociais convergissem em um estopim revolucionário. Imersos no mundo do trabalho, os militantes desde o início do século estavam imbuídos na construção de organismos e espaços operários. Buscavam a formação de um projeto classista de caráter autônomo, sem vínculos a nenhuma corrente política específica, e combativo,

baseado na ação direta. Para tal objetivo, os anarquistas adotaram como estratégia o sindicalismo revolucionário, defendendo um sindicato aberto a qualquer um, independentemente de sua crença política ou religiosa, desde que fosse trabalhador. Ou seja, a identidade do sindicato era dada pelo recorte de classe.

Se, por um lado, tal escolha fez com que a militância dos anarquistas estivesse incrustada no cotidiano operário, por outro, a estratégia de atuar nos sindicatos tornou-se praticamente a ação exclusiva dos libertários. A formação de organizações de tipo político-ideológico foi, em geral, deixada de lado<sup>1</sup>. Essa análise motiva os chamados feitos a ativistas de todo o país a partir de março de 1919 para a fundação do “Partido Comunista do Brasil”. Seu primeiro Congresso ocorre em julho de 1919, no Rio de Janeiro - três meses depois da publicação de “O que é o Maximismo ou Bolchevismo”. Uma reflexão posterior de Leuenroth sobre o congresso pode ser lida nesse livro (“Congresso do Partido Comunista-Anarquista, no Rio de Janeiro em 1919”).

Dessa forma, o escrito de Leuenroth e Candeias pode ser lido como um manifesto do Partido Comunista de 1919. Dividido em duas partes - “O que é o Maximismo ou Bolchevismo” e “Esboço de Programa Comunista” -, é possível notar que o cerne do texto não está nos acontecimentos da Rússia. A Revolução representou um evento impactante, porém nesse momento chegavam poucas informações que ainda passavam por mediação da imprensa europeia. Nesse sentido, é significativo

---

1 Sobre uma análise do dilema organizacional do anarquismo na Primeira República ver dois textos de Alexandre Samis: “Anarquismo, “bolchevismo” e a crise do sindicalismo revolucionário”, em Carlos Augusto Addor e Rafael Deminicis (orgs.), História do anarquismo no Brasil – volume 2, Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 2009, pp. 37-49; “Pavilhão negro sobre a pátria oliva: sindicalismo e anarquismo no Brasil”, em Eduardo Colombo (org.), História do movimento operário revolucionário, São Paulo: Editora Imaginário, 2004, pp. 125-189.

que no texto há poucas menções diretas sobre o que se passava por lá, exceção feita às resoluções do III Congresso Pan-Russo dos Sovietes, ocorrido em janeiro de 1918. A questão central é a situação socioeconômica do proletariado brasileiro, sua miséria que o impede de dispor dos elementos básicos para a sobrevivência. Os autores escrevem sua crítica sem deixar de apresentar suas alternativas para a construção de um novo país, cuja direção estivesse nas mãos dos trabalhadores.

Uma leitura apressada pode cair em uma fácil teleologia, interpretando que tais movimentos foram um prelúdio do Partido Comunista do Brasil (PCB) de 1922. Porém, com uma leitura mais atenta é possível perceber as divergências entre as propostas de 1919 e as postuladas três anos depois. O Partido Comunista de 1919, inspirado nas proposições de Errico Malatesta, condenava a “ação política” - nos termos de hoje diríamos “ação eleitoral” - e defendia o federalismo dos seus núcleos, adotando uma estrutura organizativa completamente distinta da adotada pelos bolcheviques na Rússia e, conseqüentemente, pelos partidos comunistas por todo o mundo, incluindo o PCB de 1922. Leuenroth e Candeias em diversos momentos reiteram teses que vão ao encontro das proposições libertárias apresentadas em 1919. Para ficarmos em apenas um exemplo: “toda a administração social [deve] assentar no princípio racional da solidariedade, organizando-se de baixo para cima, pela livre federação de agrupações autônomas profissionais, artísticas, científicas e literárias, e garantindo o máximo da liberdade individual dentro do bem-estar coletivo”<sup>2</sup>. Em suma, dada às possibilidades do momento e suas preocupações imediatas, a interpretação do projeto político bolchevique feita por Leuenroth e Candeias atende mais aos seus próprios interesses políticos (criação de uma estrutura organizativa anarquista) do que representar os eventos da revolução.

---

<sup>2</sup> Trecho retirado desta edição, que pode ser encontrado na página 56.

Portanto, fruto do impacto da Revolução Russa e da ascensão da luta de classes por todo o país, “O que é o Maximismo ou Bolchevismo” é um interessante documento da sua época. Através do texto é possível compreender o estado da questão social no Brasil, mas também quais eram as expectativas dos anarquistas para a construção de um novo país.

\* \* \*

Os anos seguintes direcionaram para outros caminhos. No leste do globo, o regime bolchevique se consolidou e, para isso, perseguiu e eliminou toda sua oposição à esquerda, incluindo os anarquistas. Ademais, o *Komintern* passou a definir as estruturas organizativas dos diversos partidos comunistas criados mundo afora. No Brasil, o Partido Comunista de 1919 sofreu dura repressão, não conseguindo se estabelecer. As notícias sobre as repressões dos bolcheviques contra outros grupos de esquerda circular e colocaram os militantes diante do dilema: alinhar-se aos bolcheviques, reconhecendo o êxito do seu projeto e ignorando os meios utilizados ou manter-se sob os princípios libertários, renegando a tese pragmática de que o bolchevismo estava empiricamente comprovado. Nessa encruzilhada, parte dos anarquistas imbuídos nesse projeto travaram contatos com o *Komintern* e decidiram seguir sua linha de conduta ao fundarem, em 1922, o PCB. Outros permaneceram anarquistas, inseridos em um novo cenário no qual disputavam a hegemonia do movimento operário com uma nova corrente de esquerda: os comunistas.

O desenrolar dos eventos esteve presente nas trajetórias biográficas dos autores do texto de 1919. Edgard Leuenroth seguiu no campo libertário, sendo figura de proa do movimento até sua morte. Antônio Candeias tornou-se comunista, responsável por iniciativas editoriais de vulgarização doutrinária, como a *Marenglen*.

A respeito das tomadas de posição após a publicação de “O que é Maximismo ou Bolchevismo”, nessa edição o leitor

conta com quatro textos de Edgard Leuenroth. Além do já citado “Congresso do Partido Comunista-Anarquista, no Rio de Janeiro em 1919”, foram reunidos os seguintes textos: “Apostamentos Elucidativos”, em que o Leuenroth faz um panorama da atuação do anarquismo no seio da classe operária brasileira e “A Ditadura do Proletariado e o Socialismo” e “O Verdadeiro Socialismo está com o Anarquismo”, nos quais o autor faz críticas ao comunismo desde o ponto de vista anarquista. Esses artigos foram publicados originalmente no livro organizado por Edgard Leuenroth, “Anarquismo: um roteiro de libertação social”, publicado em 1963 pela Editora Mundo Livre do Rio de Janeiro.

A intenção da publicação deste livro é a de levar ao leitor o que pensavam os militantes da época e quais foram suas respostas ao se defrontarem com o impacto trazido pela Revolução Russa. A respeito dos julgamentos perante a obra, repetimos as palavras presentes na Introdução da segunda edição do livro: “que cada um faça seu juízo sobre ela”.

\* \* \*

As imagens utilizadas para a capa e as divisões de seções desta nova edição são de Kazimir Maliévitch. Pintor russo nascido em 1878, destacou-se como um dos principais expoentes do Suprematismo, uma das vanguardas da arte abstrata. Porém, poucos sabem do seu vínculo com o anarquismo. Desde 1905 era membro de organizações artísticas horizontais e autogestionárias. Com a eclosão da Revolução de 1917, participou do Soviete de Artistas e publicou a “Declaração dos direitos dos artistas” no jornal “Anarquia”, porta-voz da Federação Moscovita de Grupos Anarquistas<sup>3</sup>.

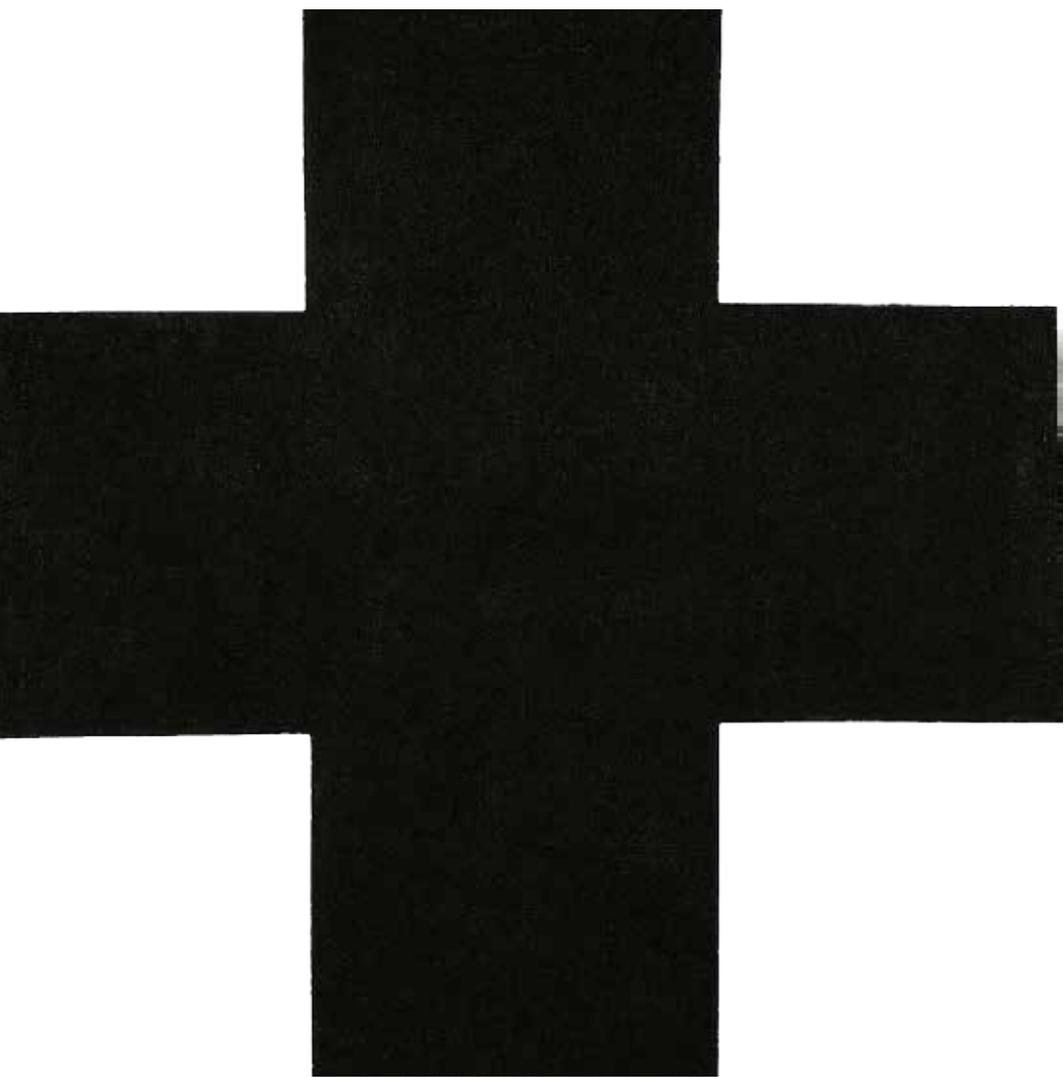
---

3 Cf. Cristina Dunaeva, Anarquismo e arte na Rússia revolucionária: a atuação dos artistas de vanguarda em Angela Roberti Martins e

A partir do final da década de 1920 foi perseguido pelo regime comunista. No início foi difamado sob a pecha de “individualista”. Depois, perdeu seus cargos oficiais em institutos de arte, foi preso e torturado. Em 1935, morre em Leningrado, abandonado e na miséria. Maliévitch foi mais uma entre as milhares de vítimas da ditadura stalinista.

---

José Damiro Moraes (orgs.), Anarquismo em questão: conceitos, práticas e trajetórias, Rio de Janeiro, no prelo.



## INTRODUÇÃO\*

O leitor tem em mãos uma obra até hoje raríssima. **O que é o maximismo** (isto mesmo, maximismo) **ou bolchevismo** foi escrito em 1919, por dois anarquistas, melhor seria dizer, dois anarcossindicalistas, representantes do que era então a corrente majoritária no movimento operário brasileiro.

Mas mais do que uma obra rara, agora disponível, este é um documento que convida à reflexão.

Publicado em plena Primeira República, mostra que aqueles tempos não eram apenas os dos coronéis. Mostra a voz viva dos tempos heróicos do movimento operário. Mostra o tipo de ideias que circulavam, o grau de articulação destas ideias, o projeto político de uma boa parcela do movimento operário.

Publicado dois anos após a Revolução Russa, mostra a esperança que ainda havia quanto aos rumos do novo regime soviético. Mas isto foi antes de Kronstadt, antes de haver o controle sobre os soviéticos, antes de muita coisa.

E os anarquistas foram ao mesmo tempo as primeiras vítimas à esquerda do novo regime e, também, os primeiros à

---

\* Introdução à segunda edição do livro, publicada pela ed. Semente.

esquerda a se desiludirem com os rumos que ele tomava.

O mesmo Edgard Leuenroth, em obra posterior, diria que: "Os bolcheviques dominantes da Rússia dizem que chegarão ao comunismo, passando, antes, pelo socialismo. Mas é um absurdo em face de todas as leis físicas e sociais pretender extinguir um órgão fortalecendo-o até à hipertrofia."<sup>2</sup>

Prefaciando a mesma obra, Agustin Souchy reforçava a posição de Leuenroth: "O bolchevismo pôs em lugar da diversão a ilusão do patriotismo proletário. Em todos esses casos, a liberdade foi relegada para o último lugar. Uma ideologia autoritária emprestada ao despotismo milenário infiltrou-se no movimento socialista do século XX, tirando-lhe o conteúdo libertador."<sup>3</sup>

Como foi dito, este é um documento que convida à reflexão. Compare-se as propostas de Hélio Negro e de Edgard Leuenroth com o que veio a ocorrer com o regime soviético. Quando falam de como tratar os criminosos, falam em tratá-los como doentes mentais. E sabemos no que isso deu. Mas o documento vale tanto pelo que expressa, quando pelo que omite. E, para assinalar a maior das omissões, apenas a maior delas: o problema da distribuição do poder na sociedade.

Mas eram outros tempos, outras questões se colocavam ao movimento operário, brasileiro e internacional. A experiência soviética mal começava. Todos estes argumentos poderiam ser utilizados.

Não foi, contudo, a intenção de polemizar com a obra que levou à publicação deste documento.

Foi a de tornar acessível aos estudiosos e interessados pela história do movimento operário brasileiro uma obra de há muito rara.

Que cada um faça seu juízo sobre ela.

---

2 Leuenroth, E. — Anarquismo, Roteiro da Libertação Social, 1963, Ed. Mundo Livre, Rio, pg. 65.

3 Loc. cit., pg. 8.

## EXPLICAÇÃO PRÉVIA

No dia 15 do corrente mês de abril os autores deste opúsculo tinham combinado fazer um trabalho tão completo quanto lhes fosse possível sobre as doutrinas socialistas libertárias, destinando este trabalho aos trabalhadores brasileiros.

Mas, poucos dias depois, diversos companheiros demonstraram-nos a conveniência de ser esta publicação posta à venda antes de 1° de maio.

Nós, que temos o dia todo tomado pelas ocupações do nosso ganha-pão, fomos obrigados assim a fazer das fraquezas forças, escrevendo o que segue em três serões.

Destinando-se esta obra aos trabalhadores, toda a nossa grande satisfação seria cuidar o método da exposição, a clareza e a forma, sem sacrifício das ideias; mas isso não é possível, sem tempo e sem perícia.

Não nos falta a visão clara da organização social que propagamos; o que nos falta é o sossego de espírito e a arte de, em poucas palavras e em pouco tempo, expor a nossa doutrina.

Mas vamos esforçar-nos para, em futuro próximo, realizarmos, em outros trabalhos mais bem meditados esse nosso anseio.

São Paulo, 1919



## CAPÍTULO I

# O QUE É O MAXIMISMO OU BOLCHEVISMO

Este livro destina-se aos trabalhadores do Brasil, a fim de lhes dizer o que é o BOLCHEVISMO ou MAXIMISMO e o “Comunismo” que numa palavra — é o “SOCIALISMO”.

“Bolche” significa máximo a “Menche” quer dizer mínimo, assim como “viki” corresponde à nossa terminação “ismo”. Portanto, a tradução de “Bolcheviki” é “Maximismo” e a de “Mencheviki” é “Minimismo”.

Maximistas são os adeptos do programa máximo do partido socialista, a minimistas são os partidários do programa mínimo.

“Maximalismo”, “Bolshevikismo”, etc. são idiotismos que tiveram origem na tradução do idioma russo para o inglês e deste para o português.

Atualmente, na Rússia, conforme a sua constituição, aprovada em janeiro de 1918 pelo 3º Congresso Pan-russo dos **Sovietes**, está estabelecida uma organização política e econômica de transição, que dá aos trabalhadores e soldados, organizados em conselhos (sovietes), todo o poder da nação.

O capítulo V — art. 9, determina que o princípio essencial da constituição da República Federal dos **Sovietes**, no período de transição atual, enquanto durar a situação revolucionária,

reside na instauração do poder do proletariado urbano e rural e DOS CAMPONESES MAIS POBRES, COM O FIM DE SUPRIMIR A EXPLORAÇÃO DO HOMEM PELO HOMEM E DE FAZER TRIUNFAR O SOCIALISMO, SOB CUJO REGIME NÃO HAVERÁ DIVISÃO DE CLASSES, NEM PODER DE ESTADO.

O art. 3º estatui que a nova organização propõe-se, como finalidade, suprimir toda a exploração do homem pelo homem; abolir definitivamente a divisão das classes; esmagar sem piedade todos os exploradores; realizar a organização socialista da nação; e fazer triunfar o socialismo, em todos os países, declarando também abolida a propriedade privada das terras, as quais ficam sendo propriedade nacional, sem nenhuma indenização, sendo entregues aos trabalhadores, sob a base do direito de serem gozadas por todos.

Os bosques, o solo, as águas, todo o gado e todo o material, assim como as propriedades e empresas agrícolas, os Bancos de Estado, ficaram sendo propriedade comum.

Como primeiro passo para a transferências das fábricas, minas, estradas de ferro e outros meios de produção e transporte à República Russa dos Conselhos (sovietes) dos Operários, Camponezes e Soldados, o Congresso ratifica a lei sobre o Conselho Supremo de Economia Nacional, com o fim de assegurar o poder dos trabalhadores sobre os exploradores.

Foram anulados todos os empréstimos internos e externos como primeiro golpe na burguesia internacional, até a completa vitória do proletariado mundial, contra os capitalistas.

A fim de acabar com a vagabundagem legal ou ilegal de todo o elemento improdutivo do antigo regime, como padres, frades, freiras, militares, magistrados, burocratas, agentes de negócios, advogados, negociantes, cáptens, espíões, polícias, ladrões, prostitutas, jogadores, etc., instituiu-se o serviço civil obrigatório, o armamento de todos os trabalhadores, para defenderem a nação, e o desarmamento das antigas classes privilegiadas.

Todo trabalhador tem uma ferramenta para produzir e uma carabina para defender a nova pátria.

O regime vigente na Rússia é uma organização de defesa e reconstrução, a caminho do almejado comunismo libertário, que trará para todos a paz, o bem-estar e a liberdade.

O capitalismo internacional tenta os últimos esforços para perpetuar a sua dominação criminoso, mas tudo será inútil.

Já ninguém se ilude sobre os resultados da chamada “Liga das Nações” — esse ajuntamento que melhor se denominaria “Liga dos Grandes Salteadores”.

O fim dessa associação é conciliar os interesses inconfessáveis dos capitalistas, que deram origem ao crime monstruoso que ensanguentou a Europa e arruinou a humanidade.

Se o capitalismo não pôde dar solução aos seus problemas, antes de se ter desmoralizado com os crimes horrorosos que acaba de praticar, muito menos possibilidades tem agora, quando a odiosidade das suas instituições está desnudada.

Todo o mundo sabe hoje que os militares profissionais constituem bandos de torvos assassinos, ao serviço infamante dos tubarões da finança.

Essas feras repugnantes só abrigam pensamentos e sentimentos de morte e destruição.

São iguais em todo o mundo, porque em toda a parte tem a mesma psicologia de criminosos profissionais, cuja missão é matar em larga escala e destruir o produto do trabalho útil de muitas gerações.

Também já ninguém ignora que a desprezível missão dos sacerdotes de todas as religiões (incluindo a novíssima religião patriótica) é suggestionar os povos, por meio de ficções e embustes, a fim de os arrebanharem ao serviço dos ricos e melhor os submeterem à sua vil exploração.

Já todas as vítimas desta sociedade de ladrões e roubados sabem que só é patriota, só é humanitário, só é honesto quem quer ser igual — nem mais, nem menos, do que o seu semelhante.

O Sr. Rui Barbosa, o Sr. Epitácio Pessoa, os nossos generais, os nossos bispos, os nossos capitalistas, são patriotas?

E como pretendem viver faustosamente, em palácios deslumbrantes, servidos por uma matilha de criados, ociosamente, com as suas mulheres e seus filhos, a desfibrarem-se no luxo e no prazer, entre milhões de famílias brasileiras que não ganham o suficiente para matar a fome, mesmo quando se esgotam a mourejar de manhã à noite?

Quando o Sr. Rui andou a mendigar o apoio dos operários à sua candidatura<sup>1</sup>, ofereceu-lhes em pagamento, entre outras coisas de menor valia, o repouso de um mês para a gravidação das operárias e outro mês para o parto.

A mentalidade fossilizada desse chicanista talentoso de outros tempos não percebeu que insultava os operários. Não compreendeu que os aplausos às suas palavras, só poderiam partir de burgueses ou dos seus escravos, e não dos trabalhadores, que tem consciência dos seus direitos.

Pois bem: nós devemos advertir o Sr. Rui Barbosa e o seu adversário de candidatura, e os capitalistas nacionais e estrangeiros, que vivem à custa dos trabalhadores brasileiros, de que os operários conscientes daqui e dos outros países se consideram na situação de homens honestos assaltados na serra por um bando de ladrões, bem armados e municidados, que, sem outro direito, a não ser o que dimana das bocas dos seus bacamartes, constroem as suas vítimas a entregar-lhes o produto do próprio labor.

Enquanto durar esta situação, as mulheres e filhas dos assalariados não terão remédio senão carregarem a cruz do seu martírio, mesmo durante a gravitação, com algumas horas de tréguas dolorosas na ocasião do parto, em contraste com o regalado conforto das voluptuosas favoritas a filhas dos salteadores.

Entretanto, os vencidos comparam a dignidade das suas

---

<sup>1</sup> Trata-se, certamente, da “Campanha Civilista” (N.E.2ªed.).

famílias martirizadas com os haréns davassos a que os bando-leiros chamam **o seu lar**.

Se, durante o assédio, há bulha entre os sicários, e se um deles oferece às esposas dos assediados o afrouxamento de um elo nos grilhões da opressão, em troca do apoio que proporcionará ao malandrim a sua vitória na pugna com um antagonista — já se pode antever como essa proposta será interpretada.

Na mente dos espoliados relampejam duas imagens: o seu lar, honesto, desmantelado e aviltado, e o harém dos sicários na orgia. E nestas imagens eles veem o crime estendendo à virtude a mão da caridade...

Os diversos capítulos que seguem dirão aos produtores brasileiros o suficiente sobre a legitimidade da propriedade privada a dos governos de todos os matizes; mas não os privaremos da leitura de uma bela página do nosso sábio camarada Élisée Reclus, sobre as origens do Estado:

“Um figurão, homem de cabaça a de pulso, divisa um rochedo que domina uma garganta entre dois férteis vales: instala-se e fortifica-se. O ocupante cai sobre os transeuntes, assassina alguns, pilha e despoja o maior número. Tem o poder, portanto o Direito. Os viajantes aos quais desagrade meterem-se em trabalhos, ficam em casa ou dão uma volta. Quando se vê só, o saltador reflete que morrerá de fome se não entrar em conciliação. Os peões que reconheçam o seu direito sobre a estrada pública e salvar-se-ão do mau passo, pagando portagem. Conclui-se o pacto e o senhor enriquece-se. Um segundo herói, achando bem o ofício, incrusta-se no rochedo fronteiro. Ele também mata e rouba, estabelece ‘os seus direitos’. Cerceia assim os emolumentos do colega, o qual franze a testa, resmungando no seu torreão, mas reflete que o recém vindo tem pulso forte. Os lobos não se devoram uns aos outros. Resigna-se com o que não pode impedir, entra em negociações; do que se pagava ao primeiro, pagar-se-á um tanto ao segundo; é necessário que toda a gente viva! Surge um terceiro ladrão, que se instala noutra cotovelo da estrada.

Do alto da sua guarita anuncia também que tirará a sua parte. Esta pretensão ofusca os anteriores que compreendem muito bem que serão prejudicados no seu rendimento se pedirem três soldos ao viajante, o qual, tendo só dois para dar, ficará em casa em vez de arriscar a sua pessoa e a sua bagagem. Os nossos economistas, à maneira de Cartouche e de Mandrin<sup>2</sup>, lançam-se sobre o intruso, maltratam-no e espancam-no, forçam-no à desalojar-se. Depois reclamam dois liares, a mais, como justa remuneração pelo trabalho que tiveram para expulsar o espoliador, legítima recompensa do mal que sofrem com o impedir a sua volta. Daí em diante, os dois senhores, ricos e poderosos como nunca, intitular-se-ão: ‘Senhores dos desfiladeiros, Vigilantes das estradas nacionais, Defensores da indústria, Patronos da agricultura’, nomes que o povo ingênuo repete com delícia, porquanto agrada-lhe ser espoliado sob o manto da proteção, de pagar largo tributo aos bandidos que sabem viver. — É assim — admirem o engenho humano! — que o banditismo se regulariza, se estende, se desenvolve, se transforma em mecanismo de ordem pública. A instituição do roubo, que não é o que o vão povo pensa, origina a propriedade e a polícia. A autoridade política que nos davam ainda ontem, como emanção do Direito divino e benefício da Providência, constituiu-se, pouco a pouco, pelos cuidados dos velhacos privilegiados, pelos esforços sistemáticos de malandrins, homens de experiência. Os **gendarmes**<sup>3</sup> foram formados e educados pelos denodados, que, com paus nodosos, vagueavam à beira da floresta, e bradavam ao mercador: ‘A bolsa ou a vida!’. O imposto foi o ajuste, o prêmio que os roubados pagaram aos ladrões. Alegres e reconhecidos, os roubados puseram-se por detrás dos cavaleiros da estrada real, proclamaram-nos esteios da ordem, da religião, da família, da propriedade e da moral; consagraram-nos governo legítimo. Foi um comovente acordo.”

---

2 Famosos ladrões, personagens de folhetins da época (N.E.2ªed.).

3 Em francês, na edição original (N.E.2ªed.).

As nossas crianças, que bebem a primeira instrução nas escolas do Estado, aprendem a adorar os Hermes, os Rodrigues Alves, os Ruis, sem saberem — pobres crianças! — que esses varões notáveis são os descendentes diretos de Cartouche e Mandrin, de que nos fala Reclus.

Pobres criaturas! Para melhor as mistificarem, juntam na mesma adoração os mártires honestos, como Tiradentes, o qual, se hoje existisse, seria novamente enforcado, como anarquista perigoso, porque a grandeza da sua alma generosa não permitiria, sem protesto ruidoso, como não permitiu, quando viveu, a miséria dos trabalhadores deste país, canibalescamente explorados pelos capitalistas estrangeiros, em santa aliança com os capitalistas e governantes nacionais.

E já que tomamos este fio, queremos lembrar aos nossos patrioteiros idiotas ou velhacos que o Brasil não pertence “aos quatro quintos da população operária suburbana e rural”, que o doutor Belisário Pena, em documentado relatório, declara prejudicada pela parasitose intestinal, afirmando o mesmo da população escolar.

“O Brasil, cuja bandeira verde e amarela simboliza nessas cores a majestade das nossas florestas e a riqueza das nossas minas de ouro”, segundo um escritor didático, pertence aos Matarazzo, aos Visconde de Moraes, aos canadenses da Light, aos ingleses da São Paulo Railway, aos alemães sócios dos nossos governantes, aos usuários da França e dos Estados Unidos e aos capitalistas governantes nacionais, que com eles repartem o produto do trabalho dos operários brasileiros e estrangeiros.

A organização social vigente é, praticamente, a união dos ricos, explorando a desunião, a ignorância e o trabalho dos pobres.

Os ricos organizam o seu governo, o seu exército, a sua política, a sua justiça e as suas leis, para manterem os pobres na servidão.

Quando os pobres protestam contra as ignomínias dos ricos, fora das normas que estes estabeleceram, funciona a máquina

de repressão — o importuno é posto a ferros, espadeirado ou fuzilado na praça pública pelos esbirros.

Assim como a nação vencida é forçada a pagar as despesas do exército de ocupação, os pobres também pagam as despesas dos exércitos, polícia e magistratura, que servem como instrumento de dominação dos ricos contra os trabalhadores.

O governo, máquina de opressão dos ricos contra os pobres, recebe dos negociantes e proprietários o seu salário em forma de impostos, e os negociantes e proprietários, por sua vez, cobram a espórtula aumentada nos aluguéis, juros e vendas das mercadorias.

Quem paga tudo, no fim das contas, é o produtor.

E o que ainda é mais lamentável é a polícia e o exército serem compostos de filhos do povo.

Um só momento que os soldados se recusassem a defender os ladrões do povo, estes veriam findada a sua dominação.

Foi o que sucedeu na Rússia.

Ao escrevermos estas linhas, estão arruinando a saúde e definhando lentamente, nas masmorras da Capital Federal, algumas dezenas de trabalhadores, todos brasileiros<sup>4</sup> natos, porque, como Tiradentes noutros tempos, investiram contra os usurpadores do operariado nacional.

João Lage, um sicário da pena, estrangeiro, ao serviço dos governantes e capitalistas deste país, afirmou, como costuma, que esses nossos companheiros são elementos perniciosos vindos de fora — e, com uma penada, esse crápula atirou dezenas de famílias à miséria, arruinando ao mesmo tempo uma pléiade de homens válidos, honestos, inteligentes e trabalhadores produtivos.

E aí está como um estrangeiro sem escrúpulos, na direção de um dos jornais de maior prestígio da imprensa nacional, pode

---

4 Graças à lei Adolpho Gordo, de 1910, os operários estrangeiros acusados de ações subversivas poderiam ser repatriados. Acabou sendo aplicada mesmo a operários nacionais que, como se estrangeiros fossem, foram aprisionados e mesmo expatriados (N.E.2ªed.).

apunhalar de morte brasileiros honestos.

São os Lages que, em todos os tons, vivem a gritar aos quatro ventos que aqui não há questão social, e que as greves são o resultado da propaganda dos anarquistas estrangeiros.

Argumentaremos com fatos:

Cinquenta por cento dos chefes de família ganham, nas cidades e nos campos do Brasil, salários que variam entre 80\$000 e 120\$000. Uma família composta de marido, mulher e duas crianças, gastando o estritamente necessário, precisa, pelo menos de 200\$000, como abaixo demonstramos.<sup>5</sup>

### **Alimentação**

12 kg de arroz de 2ª = 9\$600

12 kg de feijão = 4\$200

18 kg de batatas = 5\$400

15 kg de pão = 7\$500

10 kg de farinha de mandioca = 4\$000

5 kg de macarrão = 5\$000

10 kg de carne = 10\$000

7 kg de toucinho = 11\$000

7 1/2 kg de açúcar = 7\$000

3 kg de café = 3\$000

15 litros de leite = 9\$000

Verduras = 6\$000

Cebolas, alhos, sal, pimenta, vinagre, etc, = 28\$000

Total: 89\$900

### **Alojamento**

Aluguel de dois cômodos com cozinha = 45\$000

---

<sup>5</sup> As quantias, em mil réis, foram mantidas, por fidelidade ao original e como fonte de informação sobre os preços vigentes na época (N.E.2ªed.).

3 sacos de carvão = 9\$000

Fósforos, querosene, mensalidade ao barbeiro e à sociedade de socorros mútuos = 17\$000

Total: 32\$000

**Vestuário:** Em um ano.

**Homem:**

2 ternos de brim = 80\$000

2 pares de botina = 24\$000

2 chapéus = 14\$000

3 camisas = 12\$000

3 ceroulas = 9\$000

12 pares de meia = 12\$000

**Mulher:**

3 vestidos de chita = 60\$000

2 pares de botinas = 24\$000

3 camisas = 15\$000

3 saias brancas = 21\$000

12 pares de meias = 18\$000

**Duas crianças:**

Roupa e calçado = 100\$000

**Outras necessidades:**

Mobília, louça e outros objetos, gastos durante 1 ano = 100\$000

Total anual = 489\$000

Ou seja, em 1 mês = 40\$000

**Resumo:**

Alimentação = 89\$000

Alojamento = 45\$000

Outras necessidades = 32\$000

Vestuário, calçado e outras necessidades calculadas em 1 ano. 489\$000 por mês = 40\$000

Total = 207\$000

Como se vê, nestas despesas não estão incluídos quaisquer divertimentos, bebidas, bonde, luz, educação das crianças, nada absolutamente que vá além do que é estritamente necessário à vida de 4 entes humanos.

Foi calculada uma alimentação parca e da mais inferior qualidade, e só para quatro pessoas, não obstante as famílias de operários serem geralmente mais numerosas.

Supomos também que o chefe da família trabalha desde o primeiro ao último dia do ano, embora saibamos que há as paragens forçadas, por doença, desemprego, greve, etc.

Pondo de lado todas essas desgraças inevitáveis, assim mesmo fica este resultado:

Despesa forçada = 200\$000

Ganho médio = 100\$000

Déficit = 100\$000

Como conciliar o ganho insuficiente com a despesa forçada, sem que rebente estrondosamente a característica mais terrível da questão social?

E não se cansam os desavergonhados de certa imprensa de afirmar, descaradamente, que no Brasil não há miséria, que a questão social aqui é uma invenção dos anarquistas estrangeiros!...

É essa situação de **déficit** constante que constrange os trabalhadores a **beberem caninha para matar a fome**, quando o vendeiro já caloteado lhes corta o crédito; a andarem descalços e maltrapilhos, quando não lhes vendem fiado; a dormir em pocilgas, na mais degradante promiscuidade e imundície; a acabar os seus dias em lastimável estado de degenerescência física e

moral; e é ainda esse déficit que dá vulto à estatística do crime e da prostituição.

Então não há questão social onde há dezenas de milhares de indivíduos sem trabalho, como em São Paulo, no Rio e em todas as grandes cidades?

A verdade é que temos terras férteis, para cultivar e produzir todos os alimentos de que necessitamos; temos máquinas e matérias-primas para fabricarmos vestuários de sobra; temos materiais para construir alojamentos higiênicos, para abrigo e repouso de toda a população, e temos braços e cérebros para realizar todo esse bem-estar que constituiria a saúde, o vigor e a grandeza da nação; mas tudo isso — terras férteis, alimentos, máquinas, matérias-primas, materiais de construção e até os braços e os cérebros, está tudo sob o guante dos capitalistas, embrutecidos na prática do latrocínio legalizado.

Não se produz e não se organiza o trabalho segundo as necessidades da população, mas sim de acordo com os lucros e as conveniências dos detentores das riquezas.

Um casal tem 2 ou 6 filhos, futuras unidades produtoras da coletividade; o chefe do casal mata-se a trabalhar, de manhã à noite, como construtor, agricultor, alfaiate, sapateiro ou lixeiro. É um trabalhador honrado, é um fator do bem-estar social. Pois, nesta maldita sociedade, esse honesto obreiro tem de assistir ao aniquilamento dos seus filhos, da sua mulher e de si próprio, pela fome — porque não ganha o suficiente para viver!

Observa-se que “em toda a Europa o operariado tem uma grande tendência para abandonar o trabalho, para se atirar à revolta”...

Certamente! Um depauperado, um doente não pode ter vontade de trabalhar!

Só há uma maneira de resolver esta situação: distribuir alimentos e remédios aos esfomeados e doentes, restaurar-lhes a saúde e a alegria, continuar a satisfazer-lhes todas as suas necessidades vitais — e exigir então de todos o máximo dos seus esforços na produção de todas as utilidades.

Mas como pode a burguesia fazer isso? A burguesia não dará espontaneamente nada do que possui pela salvação coletiva.

Só pela força!

Pela força, pois, organizemos a nova sociedade.

Pela força salvemos a nossa espécie!

Distribuamos os milhares de toneladas de alimentos e as grandes pilhas de tecidos, armazenadas nos trapiches e nos depósitos, pelos esfomeados e maltrapilhos das cidades e dos sertões; curemos todos os opilados, com o saneamento do solo; transformemos os palácios dos ricos em hospitais e escolas para crianças e em morada de convalescentes; estabeleçamos o trabalho produtivo obrigatório para todos; demos descanso aos velhos, às crianças, às mulheres carregadas de filhos e aos inválidos!

Façamos uma sociedade nova, em que haja o respeito completo pela vida humana e a mais alta admiração por aqueles que executam os trabalhos mais necessários à manutenção da saúde coletiva.

Seja o trabalho produtivo a maior virtude do ser humano!

Não é necessário lançar mão da imigração asiática, como aconselha o Conselheiro Antônio Prado, vendo nesse meio a única solução para a falta de braços neste país.

A solução deve-se antes procurar nos conselhos de sábios honestos e bons, como Luiz Pereira Barreto, Belisário Penna, Victor Freire e outros, que encaram o problema social, não através de interesses individuais inconfessáveis, mas de acordo com as constatações da ciência proba, que está sempre ao serviço da coletividade.

No estado de miséria em que estão os povos de quase todo o mundo, só o Comunismo, como forma econômica de estreita solidariedade, pode salvar a humanidade da ruína completa.

As sociedades humanas passaram através dos tempos por três estágios distintos, que são ao mesmo tempo três formas econômicas ou três modos de estimular a produção de utilidades.

O escravo tinha por estímulo o chicote — produzia pouco e mal.

As populações aumentavam: foram-se sentindo novas necessidades; o escravo revoltava-se, fazia obstrução; o senhor prometeu-lhe a liberdade condicional, para o estimular ao trabalho. E passou-se ao servilismo.

Quando esse estímulo se tornou insuficiente para as novas necessidades, veio o assalariado, como o triunfo da burguesia.

A nova forma, mais livre, deu um impulso gigantesco à produção, chegou ao apogeu e estagnou-se.

O operário atual já não tem estímulo algum para trabalhar. O que ele ganha permite-lhe morrer lentamente de fome.

Por isso exerce a revolta passiva; só trabalha sob a presença do capataz; quando este vira as costas, para, estraga, faz obstrução.

Vegeta desanimado e sem esperanças.

Se adocece, fica abandonado. O patrão pouco se preocupa com isso. Só lhe paga quando trabalha.

Temos hoje novas necessidades; precisamos de novo estímulo, de nova forma econômica. E essa nova forma é o Comunismo.

Sob o comunismo não haverá greves, não haverá gente sem trabalho, não haverá vagabundos nadando na abundância e trabalhadores a morrerem na miséria.

O comunismo tem por base a solidariedade das espécies animais; é um sentimento que tem atravessado triunfante todas as vicissitudes humanas e aparece vivificado e pujante nos seres humanos em todos os momentos difíceis da sua existência.

Foi esse sentimento que, não obstante todos os embaraços fez prodígios de heroicidade nesta desgraçada guerra, e foi ainda ele, que, há bem pouco tempo, nos irmanou a todos — ricos e pobres — na obra de combate e cooperação contra a gripe calamitosa.

Os supersticiosos dos governos e dos patrões julgam impossível uma organização social sem esses elementos parasitários.

É uma ilusão de ótica.

Os patrões da Estrada de Ferro Inglesa estão na Inglaterra. Quem faz funcionar essa grande empresa de transporte são apenas os seus salarizados: maquinistas, foguistas, trabalhadores de carga e

descarga, pessoal da conserva e construção, engenheiros, escriturários, administradores, etc.

Os patrões recebem os dividendos no fim do ano. É esse o seu maior trabalho.

Se amanhã morrer o Sr. Matarazzo e os seus sócios, (não lhes desejamos a morte, é apenas um exemplo) a engrenagem Matarazzo, com os seus 10.000 operários, continuará a rodar com a insensibilidade dos seus membros de aço, enriquecendo a empresa e matando os trabalhadores de inanição.

Pois bem: suponhamos que os salarizados dessas empresas formassem associações, tomassem posse delas e mandassem o patrão ao Diabo e, para completar, que os operários de todas as fábricas, vias férreas, minas, fazendas, etc., fizessem o mesmo.

Seria um bom começo.

Essas sociedades elegeriam as suas comissões técnicas e administrativas, e federar-se-iam por indústrias ou agrupamentos profissionais, e o conjunto dessas federações — a Confederação, seria o órgão administrativo da Comuna livre.

Cada município atual viria a ser então uma Comuna e o Brasil uma federação de comunas. Nós, comunistas libertários, não concebemos o comunismo senão como forma social tendente a aumentar o bem-estar e a liberdade individual; e, por isso, somos inimigos irreconciliáveis do coletivismo ou do socialismo de Estado que, tendendo à destruição dos privilégios capitalistas, cria inevitavelmente os privilégios burocratas.

Considerando que todo o indivíduo deve ter uma ocupação útil à sociedade, seja ele produtor de alimentos, vestuários, alojamento ou fator de arte, ciência, etc. — entendemos que ninguém melhor do que esses produtores organizados, cada qual no seu ramo profissional, pode resolver sobre as conveniências da produção e as necessidades do consumo.

A direção patronal, cujos inconvenientes enumeraremos em lugar oportuno, será substituída pela direção técnica dos componentes, os quais, para executarem os seus planos de vasta e boa

produção, não tropeçarão mais com os obstáculos inerentes ao atual regime de propriedade privada.

Os nossos adversários, de má fé, acusam-nos de querermos instaurar no regime comunista a dissolução da família. Essa calúnia é tanto mais infame quanto nos batemos sem tréguas pela pureza de sentimentos nas relações familiares.

O que nós queremos é que a mulher e os filhos deixem de ser coisas que o homem possui, como no atual regime e passem a ser os entes seus iguais, a quem deve dar e merecer carinhos, amor e solidariedade.

Não mais o casamento forçado, por interesse; não mais a exploração do pai sobre os filhos.

O casamento deve depender da vontade exclusiva dos noivos e deve ser realizado da forma que melhor os satisfaça, moral e materialmente.

Nada, absolutamente nada de imposições legislativas sobre assunto tão delicado.

Quanto à justiça, ela é hoje tão complexa e baralhada, não como organização técnica a fim de evitar o crime, mas sim como instituição burocrática, ao serviço dos privilegiados, para legitimar o **direito** do mais **forte**.

A nossa justiça será mais simples e mais humana. Não punirá — curará e será, sobretudo, preventiva.

Quase todos os crimes são devidos à desigualdade econômica; mesmo a maior parte dos chamados passionais tem essa origem.

Une-se um casal — vem os filhos e com eles as dificuldades da vida. Começa a desarmonia, fatora de inimizade.

O luxo deslumbra a mulher, o vício atrai o marido, que quer esquecer as suas tristezas, e a prostituição e o crime começam a fazer ronda ao lar infeliz.

Há, além disso, os casamentos por interesse.

Na sociedade a qual aspiramos não haverá lugar para situações dessas e, conseqüentemente, a justiça terá a sua missão muito limitada.

Roubos, ou assassinatos tendo por móvel o roubo, desaparecerão, porque, abolida a propriedade privada, tudo pertencerá à coletividade.

Se um louco ou tarado comete um ato antissocial, será posto em lugar apropriado ao tratamento da sua doença, de modo que a sociedade fique o menos possível exposta às suas ameaças e possa, no menor lapso de tempo, fazê-lo voltar ao seu seio.

Um indivíduo agride outro. Quem quer que assista à agressão tem o dever de intervir, para evitar a consumação do crime.

Hoje há o hábito de esperar pelo mantenedor da ordem, que vem sempre tarde e a más horas.

O julgamento, se o houver, terá como juízes: médicos, técnicos-peritos, segundo a espécie do crime, todas as testemunhas de vista, e as famílias e amigos da vítima e do criminoso, em número igual.

É nessa assembleia familiar e científica, de gente de boa vontade, que se resolverá o caso.

A justiça atual é o suplício de Tântalo.

O povo trabalhador, sofrendo mil privações, vive rodeado da abundância e do luxo dos ricos; tem fome no meio de armazéns abarrotados de víveres.

É o constrangimento à desapropriação pela necessidade de viver.

A justiça é a ameaça do castigo: o faminto que ceder às injunções da fome será encarcerado!

Ora, isso não se dará na sociedade futura. O muito ou o pouco que houve será acessível a todos, igualmente.

E não se diga que isto é utopia, porque o regime do racionamento nas nações europeias, durante a guerra, não foi outra coisa senão a prática deste princípio, tendo apenas os defeitos de origem: princípio comunista, executado em regime de propriedade privada.

\*

\* \*

Socialismo ou comunismo libertário, é a doutrina daquelas que, tomando por base a conveniência da solidariedade humana, para que a sua espécie atinja o máximo de bem-estar e aperfeiçoamento moral e material — são partidários da igualdade econômica e política dos indivíduos na sociedade e entendem que todas as utilidades devem constituir patrimônio comum, visto que são o produto do trabalho coletivo através dos tempos.

Na sociedade, como na família, qualquer forma de estímulo que permita a um dos seus membros situação econômica superior aos outros é perturbadora e contraproducente, porque engendra a desarmonia social.

A Coletividade deve exigir de cada um, e dar a cada um, segundo as necessidades e possibilidades existentes.

O comunismo foi, em todos os tempos, a melhor forma de organização social, porque encara todos os interesses dos indivíduos sob o ponto-de-vista coletivo: contrariamente ao regime individualista, que dá origem à concorrência e à luta.

Mas se esse regime deveria ter sido adotado em todos os tempos, com muito mais razão agora ele se impõe, pois que a população, nos últimos 50 anos, tem aumentado assombrosamente, e com ela necessidades enormes, antes desconhecidas.

Para satisfazer essas necessidades, criou-se o industrialismo moderno, que, por sua vez, engendrou necessidades novas.

Com as forças mecânicas e as invenções científicas que possuímos presentemente, nós poderemos produzir utilidades de sobra e proporcionar o bem-estar a todos os membros da sociedade, talvez com menos de metade do esforço despendido agora; mas, para obtermos esse resultado, é necessário destituir os detentores do capital do seu poder econômico, porque o interesse destes está em antagonismo com os interesses coletivos e, por isso, a produção não se efetua segundo as necessidades do consumo, mas sim conforme com o maior lucro dos capitalistas.

Esta situação não poderá durar muito, sem causar a revolução social, cujo primeiro ato foi a guerra, à qual seguir-se-á inevitavelmente, o regime comunista.

Vejam os defeitos e incongruências da forma econômica que nos infelicitam, indicando, ao mesmo tempo, as vantagens da forma socialista libertária.

Tomemos como exemplo o território por nós habitado.

Na cidade de São Paulo há uma quantidade enorme de pequenas e grandes fábricas de tecidos. Umaz fazem concorrência às outras e, para vencerem na luta, produzem o artigo mais ordinário, para ser mais barato; pagam o menos possível aos operários; não fazem melhoramentos quanto à higiene do trabalho, porque isto diminui os seus lucros; em momentos de crise, no consumo, dispensam os operários, ou dão-lhes folgas alternadas, a fim de diminuir a produção; empregam crianças e mulheres até em trabalhos noturnos, a fim de diminuir o custo da mão-de-obra, e assim por diante.

Devemos agora considerar que os operários, em geral pessimamente alimentados, porque são mal remunerados, não sentem nenhum estímulo pelo trabalho em tais condições. E isso determina-os à obstrução passiva, à greve e outros meios de combate, que prejudicam a produção.

Em regime comunista, em vez de 50 ou 100 fábricas de uma mesma indústria, poderíamos ter 4 ou 5 de vastas dimensões, sendo a construção de acordo com as exigências da higiene e do conforto no trabalho, com recreios e jardins para as horas de descanso, banheiros para restaurar as forças nos dias de calor, e lugares para refeições, postos de socorro médico, escolas, laboratórios, maquinismos aperfeiçoados, matéria-prima em abundância (porque não haveria mais as dificuldades do crédito ou a insuficiência do capital moeda), pessoal técnico-científico (que as pequenas fábricas e nem as grandes podem ter completo), e, finalmente, o bom tratamento moral, porque não haveria mais superiores nem inferiores, mas unicamente

encargos diferentes a cumprir, sendo os encarregados diretamente eleitos pelos produtores.

Todos seriam fiscais de todos, porque a todos prejudicaria a má conduta de um.

Não mais se produziriam artigos de má qualidade, porque não haveria a considerar o lucro dos detentores do capital, e a produção poderia ser enormemente aumentada com grande diminuição de horas de trabalho, devido à melhor disposição dos maquinismos e instalações, ao conforto no trabalho e ao aumento dos produtores — visto que as classes hoje improdutivas passariam a ter ocupações úteis.

Se hoje se inventa uma máquina para produzir tanto como 100 homens, no primeiro momento, essa máquina causa o desemprego e a miséria desses 100 operários e a riqueza do patrão; mais tarde as máquinas dessa espécie continuarão a dar excelentes resultados aos seus possuidores, mas aos operários elas apenas terão escravizado mais.

No regime a que aspiramos, os bons inventos serão fatores de descanso e bem-estar; por isso, à coletividade, merecerão sempre a máxima veneração os inventores, os artistas e os sábios.

Partindo do princípio de que a criança é um futuro trabalhador, sábio ou artista, todo o interesse dos comunistas é cuidar do pequeno ser, para que se desenvolva com a saúde do corpo e da alma e possa mais tarde pagar à sociedade, **com juros capitalizados**, todo o bem que desta recebeu.

Os futuros membros da sociedade nova hão de arrepiar-se de comoção quando se lhes disser que nas fábricas dos Crespis, Matarazzos, Prados, Penteados, Eloy Chaves, etc., trabalham de noite mulheres no período de gestação e logo após o parto, e criancinhas a tiritar de frio acoçadas pelos capatazes infernais, quando o sono lhes cerrava as pálpebras amortecidas pelo cansaço.

Tomando como ponto de discussão as nossas empresas agrícolas, demonstraremos as misérias do regime vigente, e, mais uma vez, as virtudes redentoras do comunismo, que se aproxima.

Quem conhece a nossa vida agrícola sabe quanto é desgraçada a situação do trabalhador rural.

Em certos casos, o antigo escravo tinha a vida mais assegurada do que o atual colono.

Quando as epidemias assaltavam as senzalas, o fazendeiro corria em defesa dos seus escravos, com o abrigo, o socorro médico, farmacêutico e alimentar, porque cada escravo morto representava um prejuízo sobre o seu patrimônio.

Hoje, a colônia poderá parecer toda, ao abandono; a doença poderá dizimar os trabalhadores porque esse flagelo já não representa a ruína do antigo senhor de escravos.

E é isso perfeitamente o que se dá.

O colono, cheio de vigor e de esperanças, vem de terras longínquas, em busca de melhor sorte; após algum tempo de permanência na fazenda, pela má alimentação e pela ação do clima, pela falta de higiene e de conforto em geral, começa a definhar. Vem a opilação, a malária, a moléstia de Chagas, o tracoma e, com essas calamidades, a incapacidade física para o trabalho, e a morte, em meio da miséria e da desolação!

Nas zonas rurais faltam as grandes instalações para irrigação, faltam estradas, faltam os meios de transporte, faltam os maquinismos e processos modernos de produção agrícola, faltam farmácias, faltam médicos, faltam escolas.

Tem-se terra fértil e não se tem frutas, não se tem legumes, não há distrações.

Há a possibilidade de se viver abarrotado de alimentos, e morre-se à míngua.

E por que toda esta inação?

Simplesmente porque cada agricultor trata de si e vive abandonado aos seus próprios recursos.

Se o maquinismo moderno exige a livre disposição dos locais e facilidade completa na aquisição de matérias-primas em larga escala, para as grandes instalações e produção avultada, também a agricultura moderna, para se desenvolver amplamente, carece

da livre disposição do solo, sem os impedimentos oriundos do retalhamento da pequena e mesmo da grande propriedade rural e do direito de venda, locação e doação, a fim de se poderem empregar as grandes redes de irrigação, as obras avultadas de engenharia rural e as máquinas agrícolas mais aperfeiçoadas.

Para se avaliarem os resultados que nos poderiam advir do bom aproveitamento das forças mecânicas, devemos lembrar-nos que, na França, a força das máquinas fixas da indústria era, há 10 anos, avaliada em cinquenta milhões de homens. Multiplicando as máquinas-ferramentas da produtividade por dez, no mínimo, a força do maquinismo fixo torna-se igual a quinhentos milhões de trabalhadores; por outro lado, a força motriz empregada no transporte era de cem milhões, o que constituía para a força motriz total do maquinismo na França, seiscentos milhões de trabalhadores.

Se dividirmos estes seiscentos milhões de homens-máquinas pelos quinze milhões de indivíduos que tomam parte no trabalho social, teremos quarenta. Por isso se pode exprimir a produtividade do maquinismo atual dizendo que cada trabalhador dispõe, para o labor da produção, de quarenta escravos de aço que não exigem descanso nem vagar.

Procurando alguns exemplos na indústria, nos transportes e na agricultura, vamos determinar a produtividade do maquinismo atual.

**Indústria** — Uma máquina Mull-Jenny, dirigida por um operário, faz o trabalho de quinhentos fiandeiros. Se todo o algodão fiado na Grã-Bretanha o fosse à mão exigiria cem milhões de operários.

Com o tear circular de obras de malha, uma mulher executa cinco mil malhas por minuto e substitui seis mil operárias de agulha. Se tudo quanto se imprime na Europa e na América tivesse que ser à mão, a estes países não chegaria toda a sua população para executar um trabalho que umas centenas de mil tipógrafos cumprem sem custo.

Um prelo a vapor imprime por hora mais de vinte mil exemplares de um jornal de grande formato, e faz mais trabalho do que um milhão de copistas.

**Agricultura** — Uma charrua a vapor faz, no mesmo lapso de tempo, o trabalho de cem charruas puxadas cada uma a dois cavalos e conduzida por um homem. Uma máquina de semear executa o trabalho de vinte homens, dispõe cada grão a distância e profundidade precisas, economiza um terço da semente e, ficando a cultura perfeitamente em linha, facilita as sachas. Cem mil segadoras fazem o trabalho de oito milhões de operários, isto é, de quase duas vezes a nossa população agrícola e permitem recolher, em poucos dias, a colheita existente em cem mil hectares. Uma debulhadora vale vinte homens e suprime-lhes a fatigante tarefa. Existem máquinas que joeiram, cirandam, escolhem as sementes, descascam o milho, cortam as raízes, enfeixam as forragens.

Um moinho a vapor mói, com um pessoal de vinte operários, cem mil rações por dia. Assim, com esta máquina um operário mantém cinco mil consumidores, e a sua força de produção é duzentas vezes superior à do escravo antigo. Pelos processos de outros tempos a moedura a braço de 3.000 litros de trigo exigia cento e cinquenta homens e custava trezentos francos; o moinho faz este trabalho por menos de dez francos. Em suma, o maquinismo agrícola é tão poderoso, comparado ao labor manual, que dez homens, trabalhando durante o ano seis horas por dia, bastariam para cultivar o trigo, debulhá-lo, moer a farinha e cozer o pão necessário à alimentação de um milhar de indivíduos; nestas condições, menos de 250 mil trabalhadores poderiam fornecer pão à população do Brasil.

**Transportes** — As locomotivas que atualmente existem substituem três milhões de homens. Uma locomotiva, governada por dois operários, leva por dia trezentos milhões de quilos à distância de cento e cinquenta quilômetros. O mesmo trabalho exigiria sessenta e cinco milhões de condutores.

Sob outra forma, eis alguns fatos que patenteiam a produtividade do maquinismo atual, comparada à do trabalho à mão:

Fabricação de dez charruas — À mão: dois operários, fazendo onze operações distintas e trabalhando ao todo onze mil e oitenta horas; à máquina: cinquenta operários, noventa e sete operações, trinta e sete horas.

Fabricação de quinhentas libras de manteiga — À mão: três operários, sete operações, cento e vinte e cinco horas; à máquina: sete operários, oito operações, doze horas.

Fabricação de mil libras de pão de uma libra — À mão: um operário, onze operações, vinte e oito horas; à máquina: dois operários, dezesseis operações, oito horas.

Fabricação de cem máquinas de relógio — À mão: catorze operários, quatrocentas e cinquenta e três operações, trezentas e quarenta e duas mil horas de trabalho; à máquina: cem operários, mil e oitenta e oito operações, oito mil trezentas e quarenta e três horas.

Fabricação de doze dúzias de casacos (para homens) — À mão: um operário, quatro operações, oitocentas e quarenta horas; à máquina: onze operários, oito operações, noventa e sete horas.

A produtividade do maquinismo mostra que o labor do homem não é, sob o ponto de vista técnico, a única condição do seu bem-estar material; que tal bem-estar é função de dois fatores: do trabalho do indivíduo e da produtividade do maquinismo em um dado momento de sua evolução. Por conseguinte, nas sociedades modernas, se a direção patronal a isso não se opusesse, o salário do operário ou a sua parte na divisão deveria ir aumentando mesmo quando a duração do seu trabalho fosse diminuindo.

No fim de dezembro de 1917, o Sr. Cincinato Braga apresentou à Câmara Federal os motivos justificativos de um projeto de lei tendente à intensificação econômica do Brasil.

É um trabalho bem elaborado, cujo defeito único é o espírito estreitamente comercial predominante em todos os seus detalhes.

Nesse plano econômico, o autor tem em vista o fomento da riqueza neste país, sob os riscos do Estado e com o proveito quase exclusivo dos capitalistas.

O Governo, com o dinheiro extorquido ao povo, favorecerá, por meio de concessões, empréstimos e outros expedientes a seus amigos.

A abertura e conservação de estradas serão as sinecuras de alguns cabos eleitorais e a valorização das propriedades de outros, sem nenhuma consideração pelos interesses coletivos; a importação de reprodutores bovinos, os empréstimos aos agricultores, os serviços de irrigação, assim como as compras de café e borracha para a valorização, apenas terão por fim satisfazer o interesse de amigos políticos.

Ao nosso governo repugna a distribuição dos dinheiros públicos pelos seus amigos com processos tão complicados — ele prefere formas mais expeditas de distribuição...

Só há uma maneira de realizar a produção, tendo por base o interesse público: é colocar o maquinismo nas mãos dos produtores.

A organização econômica da classe operária compreende:

- 1° — Os sindicatos comunais de ofícios ou profissões;
- 2° — A federação comunal desses sindicatos;
- 3° — A Confederação Geral do Trabalho;
- 4° — Os Congressos do Trabalho.

No sindicato reúnem-se todos os trabalhadores de uma profissão ou arte.

Na federação comunal (município de São Paulo, por exemplo) reúnem-se todos os sindicatos, em grupos da indústria. Os representantes dos sindicatos de padeiros, açougueiros, empregados de hotéis, etc., formam a indústria da alimentação; os representantes dos alfaiates, costureiras, sapateiros, chapeleiros, etc., compõem a indústria do vestuário; os representantes dos pedreiros, carpinteiros, etc., formam a indústria do alojamento; os representantes dos literatos, cantores, atores, pintores, etc., compõem a federação das artes, e assim sucessivamente.

A federação dos sindicatos, em formações de indústrias, poderá ser o órgão administrador da futura Comuna.

A Confederação Geral do Trabalho relaciona entre si todas as federações; conseqüentemente, ela virá a ser o centro de relações entre as comunas livres.

Os Congressos do Trabalho virão a ser assembleias temporárias, compostas dos delegados de todas as associações da “Federação das Comunas Livres do Brasil”, para tratarem dos interesses gerais da Federação.

Comparadas as sociedades patronais às sociedades de direção profissional, apresentam estas os seguintes caracteres, que importa notar, a fim de se compreender bem a superioridade desta nova forma social:

a — Só existe uma classe.

b — Os trabalhadores têm os mesmos interesses.

c — Possuem todos os mesmos poderes econômicos.

d — Os trabalhadores é que governam e possuem a soberania econômica.

a — Em regime comunista há só uma classe; os trabalhadores são simultaneamente diretores da produção e da distribuição, possuidores do material social e operários. Assim, nas suas assembleias profissionais assentam as condições econômicas da produção e da distribuição, e nesta qualidade substituem os patrões. Além disso, como a direção profissional instaura de fato a propriedade social, os trabalhadores são coproprietários do material, são, aliás, operários manuais e intelectuais.

b — Sob este regime os indivíduos têm os mesmos interesses econômicos; há identidade, coincidência perfeita do interesse individual e do interesse coletivo, e não se pode pretender um sem alcançar o outro; este último é, positivamente, a soma dos interesses particulares. Enquanto nas sociedades patronais os interesses econômicos estão em perpétua oposição.

c — Com a direção profissional, os indivíduos, para alcançarem a satisfação de seus interesses, possuem os mesmos poderes,

porque todos os membros de uma assembleia sindical podem decidir da duração do trabalho. A igualdade das faculdades físicas é impossível e impediria toda a vida social, pois a variedade das tarefas e das funções exige correspondente variedade nas aptidões e dons naturais. A dos poderes econômicos, porém, é perfeitamente possível e existe nas sociedades de direção profissional, que realizam finalmente essa igualdade, hoje tão vãmente proclamada.

Estas sociedades são, pois, formadas de indivíduos que, sob o ponto de vista econômico, possuem todos iguais poderes e os mesmos interesses, isto é um caráter fundamental e de capital importância que as diferencia completamente das atuais sociedades patronais.

d — Nos sindicatos são os operários os únicos senhores; não há hierarquia, considerações de inferiores por superiores, poderes estranhos aos trabalhadores.

Não é a autoridade de um patrão ou de um chefe hierárquico que resolve o concernente ao pagamento ou à duração do trabalho, mas a vontade dos interessados, baseada nas necessidades que a ferramenta social impõe, num determinado momento do seu desenvolvimento.

Assim, a direção profissional derruba a presente situação. São coletividades operárias que possuem as prerrogativas econômicas, que fixam as suas condições de existência e escolhem o conselho de administração de cada indústria. Ao passo que no regime patronal é uma minoria de patrões que governa as massas e tem sob sua autoridade o pessoal competente que dirige as empresas.

A diferença total que distingue estas duas sociedades reside especialmente no fato do trabalho da produção ser uma operação particular nas sociedades patronais, operação dirigida por indivíduos cujo fito é unicamente o seu interesse pessoal, e que a esse interesse sacrificam constantemente os da coletividade; enquanto nas sociedades sindicais a produção é uma operação

social dirigida por comunistas profissionais, que não têm nem podem ter em vista mais do que o interesse geral. Deste fato inicial dimana a superioridade de uma destas formas sobre a outra e todas as dissemelhanças que as caracterizam.

A direção profissional, portanto, é uma nova forma econômica perfeitamente possível. Apresenta, além disso, vantagens consideráveis: realiza o fato capital de pôr o interesse do indivíduo em constante harmonia com o da coletividade; utilizando a pujança dos maquinismos modernos, permite aumentar consideravelmente a produção.

Este sistema de direção, comparado à direção patronal, origem das pavorosas perturbações que corroem as nossas sociedades, constitui, pois, uma forma social superior.

As sociedades anônimas e os **trusts** são de alta importância, porque demonstram experimentalmente a possibilidade do regime sindical, dando o exemplo das seguintes formas econômicas próprias a esse regime:

1° — As sociedades anônimas demonstram que a direção técnica da grande indústria pode ser efetuada, sob o ponto de vista administrativo, por salarizados que não são patrões nem proprietários do material da exploração. O **trust** alarga ainda esta demonstração: prova que a direção de um ramo inteiro de indústria se pode efetuar sem patrões.

Ora, este sistema de direção é muito parecido com o que os sindicalistas acham possível. Há mesmo, sob o ponto de vista administrativo, uma grande analogia entre o **trust** e a federação sindical. As diferentes sucursais que pertencem ao **trust** são geridas por diretores técnicos, que executam os trabalhos que lhes são prescritos pela administração central. Em regime sindical a Comissão sindical dirige as empresas locais e a Comissão federal corresponde à administração central do **trust**; tem atribuições quase idênticas.

Quando, por consequência, os sindicalistas afirmam que os diferentes ramos da grande indústria podem ser dirigidos por

Comissões sindicais locais e uma Comissão federal, afirmam uma coisa cuja possibilidade a experiência já estabeleceu. A única diferença é que sob o novo regime os trabalhadores designam nas suas assembléias as Comissões sindicais, as condições do seu trabalho, que é igual a tudo o que a produtividade de maquinismos pode dar, feita a dedução de certas despesas sociais, enquanto os diretores do **trust** dão aos operários os mais ínfimos salários possíveis e aumentam depois os preços para assegurar os dividendos dos acionistas.

2º — Os **trusts**, que realizam a unidade de empresa, mostram que esta forma econômica é perfeitamente possível. Pretendem os defensores do regime patronal que a unidade de empresa, por suprimir a concorrência, faria desaparecer a iniciativa, impedindo assim as invenções e os progressos técnicos. Ora, as invenções e os aperfeiçoamentos do maquinismo são mais frequentes e importantes nas indústrias incluídas nos **trusts** da América do Norte que nas indústrias patronais da Europa.

Podendo aquelas empresas suportar enormes gastos gerais, põem, efetivamente, à disposição dos inventores, laboratórios de experiências e investigações, coisa que não podem fazer as empresas patronais, mesmo importantes.

3º — Os sindicalistas afirmam que a unidade de empresa e de direção estabelece exata correlação entre a produção e o consumo. O funcionamento dos **trusts** prova experimentalmente a exatidão dessas previsões. Em indústria pertencente a **trusts** desconhecem-se as falências. A liquidação de um **trust** nunca passou de manobra financeira, executada no intuito de realizar qualquer especulação. As crises comerciais que nestes últimos trinta anos se produziram nos Estados Unidos atingiram indústrias capitalistas, mas não roçaram pelos **trusts**.

4º — Os **trusts** provam claramente o que as sociedades anônimas e os sindicatos de produtores tinham já estabelecido: que a pretensa lei da oferta e da procura não influi na determinação do valor dos produtos. A administração central cota, ela mesma,

os preços de venda, aumentando o custo da produção do tanto considerado necessário a garantir os dividendos. Quanto às ofertas do público, só existem na doutrina dos economistas. Só a concorrência estrangeira poderia influenciar nos preços assentes pelo **trust** para assegurar os seus lucros. No atual estado da indústria americana, porém, essa concorrência é impossível, além de que fácil lhe seria livrar-se dela, por meio dos direitos aduaneiros. Estes fatos mostram que as Comissões sindicais não necessitariam da lei da oferta e da procura para fixarem os preços.

Para transformar um **trust** em federação, bastava que os trabalhadores ocupados nesse **trust** constituíssem sindicatos, e que a sua Comissão federal tomasse a direção da exploração, em substituição do conselho da administração local.

Os **trusts**, os sindicatos de produtores e as sociedades anônimas devem, por conseguinte, ser considerados formas de transição impostas pelo maquinismo moderno. A classe patronal, que se viu obrigada a proceder à sua criação, não lhes compreendeu a significação, nem o alcance.

O Estado regulamenta as seguintes indústrias:

a) **Minas, transportes, agricultura.** O governo ocupa-se atualmente em legislar sobre as minas, os caminhos de ferro, a agricultura. Em regime comunista os regulamentos relativos à exploração das minas, assim como todas as medidas de ordem geral a adotar, pertencem à Comissão federal nacional das minas, e não a um ministério de obras públicas, da Agricultura, da Viação ou do Comércio. A federação dos caminhos de ferro não necessita que uma assembleia legislativa ou um ministério incompetente reja o andamento dessa indústria.

As Comissões das federações agrícolas regionais ou a Comissão nacional da agricultura desempenham todas as funções úteis, atribuídas ao ministro da Agricultura e às administrações departamentais.

b) **As obras públicas urbanas e certas indústrias locais.** Nas cidades, as obras públicas: perfuração das ruas, esgotos e valetas,

limpeza e irrigações, passeios a plantações, etc., incumbem à prefeitura, às câmaras municipais e aos administradores? Ora, não é claro que a execução destas obras deve, em cada localidade, competir à Comissão federal de construção, composta de engenheiros, arquitetos e dos técnicos necessários? Para providenciar utilmente, essa Comissão não tem precisão de fazer passar tais assuntos pelas sucessivas e hierárquicas incompetências atuais.

As câmaras municipais de uma cidade regulamentam os matadouros, mas todas as resoluções a tomar sobre este assunto são da competência do sindicato dos açougues. O sindicato dos transportes locais não tem nenhuma autorização, nenhuma homologação a obter de uma câmara municipal, quando possui um pessoal de qualidade para solucionar todos os assuntos relacionados ao seu serviço.

c) **O serviço médico e higiênico.** A administração central e as administrações departamentais atribuem-se as questões de higiene pública. Ocupam-se também em mandar construir hospitais e hospícios e regulamentar o serviço médico. Sob o novo regime, pertenceriam essas funções, em cada cidade, aos sindicatos médicos, os quais decidiriam todas as questões relativas ao exercício das suas profissões, em lugar de suportar a ridícula autoridade das Câmaras Legislativas, dos conselhos gerais e dos administradores.

O Estado atual assume completamente a direção dos seguintes serviços:

a) **Obras públicas.** A execução destas obras podia pertencer a uma federação especial ou depender da federação industrial que as necessita. Por exemplo, a construção dos portos, das docas, a dos faróis dependeria da federação dos transportes marítimos, assim como a construção das vias férreas e dos túneis diz respeito atualmente às companhias ferroviárias.

b) **A instrução pública.** O Estado atual possui assembleias legislativas que legislam sobre a instrução pública, e um ministério de instrução pública, com um pessoal especial, encarregado de regulamentar os programas e governar os professores.

Sob o novo regime, os professores fundam a sua organização e nomeiam um conselho federal, que organiza o serviço do ensino e faz executar pela federação da construção todas as instalações reputadas úteis.

Nas grandes cidades, os professores das diferentes especialidades regulam por si sós o ensino, sem precisarem recorrer à incompetência do Estado.

O regime comunista suprime o pessoal de Estado capitalista, pois torna caducas todas as atuais instituições políticas, administrativas, judiciárias. Os deputados, os senadores, os ministros, os vereadores municipais, prefeitos, juizes, advogados, etc., vão reunir-se, na paleontologia social, às espécies já desaparecidas.

Desaparecido este pessoal, o direito constitucional, eleitoral e administrativo, que fixa a sua organização e atribuições, passa ao estado de documentos históricos como o direito civil e comercial.

A supressão do Estado autoritário, e esta é a menor das suas vantagens, permitiria empregar num labor útil meio milhão de empregados que atualmente se dedicam a ocupações danosas. Esses empregados poderiam servir para triplicar o número de professores primários e para aumentar o pessoal dos transportes e das comunicações, o que diminuiria proporcionalmente o trabalho que incumbe a cada um.

Para as relações com o exterior, a federação estabelecerá, nas capitais dos diversos países, comissões que efetuarão as aquisições de mercadorias e matérias primas, por meio de troca.

Precisamos de trigo?

As nossas Comissões da Argentina, Rússia e Estados Unidos informar-nos-ão das cotações desses países, e nós optaremos pela mais conveniente, liquidando a operação por meio de encontro de contas, tal e qual como se faz hoje.

Suponhamos que temos fundos nos Estados Unidos, provenientes de mercadorias que exportamos e vendemos nesse país.

Convém-nos, entretanto, o trigo de Argentina, onde não temos valores disponíveis. Pois bem. A nossa Comissão dos

Estados Unidos sacará a favor da Comissão da Argentina o valor necessário ao pagamento da compra.

Isso, enquanto essas nações não adotam a nossa forma social.

Em breve nós veremos a Rússia a realizar desse modo as suas trocas com os Estados Unidos. As coisas estão-se encaminhando para esse fim.

Quanto ao descanso e recreios prolongados, a fim de refazer as forças físicas e espirituais, poderá estabelecer-se que cada membro da coletividade terá direito às férias de dois meses durante o ano, lapsos de tempo à sua escolha, podendo passar estas férias na federação ou no exterior, à custa da comunidade.

Todo o membro da comuna terá direito a consumir o que for necessário às suas necessidades vitais, mediante a apresentação dos seus documentos de identidade.

Terminemos.

Salariados de todas as categorias: soldados, operários, trabalhadores rurais, empregados no comércio, funcionários públicos — quando for proclamada a nossa comuna, exultai! Para vós terá acabado o espectro ameaçador do desemprego e dos infortúnios que vos fazem tremer pelo dia de amanhã, sempre duvidoso para a tranquilidade das vossas famílias.

Privilegiados de todas as classes: negociantes, industriais, proprietários, rendeiros, homens de governo, militares agaloados, sacerdotes, advogados, jogadores, prostitutas e rufiões — a nossa sociedade será a vossa regeneração.

Todos vós sois pervertidos do corpo e da alma, devido às vossas profissões e pelo meio ambiente em que viveis.

Não tendes culpas dos vossos crimes, pelo mesmo motivo porque a serpente não é culpada de ser venenosa e o escalbracho daninho de roubar a seiva à boa planta!...

Nós nos esforçaremos pela vossa redenção — não por sentimentalismo doentio, mas por egoísmo bem equilibrado.

As nossas aspirações pertencem ao futuro e o futuro as julgará.

Neste rápido e muito falho esboço do que virá a ser a nossa organização social, não pretendemos dizer nada de definitivo.

No período das realizações serão as necessidades do momento que nos hão de indicar as soluções que nunca faltam aos homens de boa vontade.

Não temos nem desejamos ter **habilidades políticas**. A melhor habilidade é sermos sinceros.

## CAPÍTULO II

# ESBOÇO DE PROGRAMA COMUNISTA

Vivemos um Instante decisivo, que há de marcar um rumo novo na história da humanidade

Apenas saldos da guerra, da maior guerra de todos os tempos, e guerra preparada e desencadeada pelos Estados capitalistas, os povos se revolvem, do mais profundo da sua massa sofredora e martirizada, na mais tremenda das convulsões sociais, num esforço estupendo em prol da reorganização da sociedade sob novos e mais justos princípios.

Ligado ao resto do mundo pelos elos criados pela civilização, na interdependência de todas as nações, o povo do Brasil tem, por força da fatalidade histórica, de tomar parte na obra colossal de remodelação dos sistemas e métodos da vida individual e coletiva.

Sem termos tomado parte efetiva, como beligerantes, na matança dos campos de batalha, sentimos também, proporcionalmente à nossa posição, e em virtude dessa interdependência, as gravíssimas consequências da horrível luta travada pelas ambições políticas e comerciais das castas dominantes no mundo.

Desde muito já que, à semelhança de outros países, vínhamos sofrendo os horrores da carestia das subsistências. A guerra,

porém, caindo como uma maldição sobre a humanidade, veio agravar incalculavelmente essa crise de alimentação, arrastando-nos, pelos meses a fora, ao sabor dos estados maiores, a esta situação atual de miséria, de fome, de calamidade.

Os poderes constituídos pelas oligarquias de políticos profissionais, mascarados por um democratismo falsíssimo, sempre se mostraram, como se mostram, incapazes e incompetentes, sob todos os pontos de vista, de uma ação verdadeiramente eficaz e eficiente em benefício e defesa das necessidades coletivas. Prometendo mundos e fundos, acalentando a paciência popular com esperanças de próximas e fecundas melhorias, os governantes e dirigentes do país nada mais fizeram, até hoje, do que enganar, engodar, ludibriar cinicamente ao povo.

Ora, essa incompetência, essa incapacidade e esse cinismo dos que têm nas mãos as rédeas dos poderes dirigentes da nação, se originam realmente menos na sua maldade e na sua perversidade pessoais, do que nas próprias condições criadas pelo regime atual de vida. Com efeito, pudessem eles elaborar e concretizar medidas que de algum modo diminuíssem os sofrimentos e as angústias do povo, e tê-lo-iam feito, porque isso os cercaria de benemerências e tranquilidades. Se, pois, não o fizeram, nem o fazem, é simplesmente porque nada puderam, nem podem fazer. A sua incapacidade e a sua incompetência são um fenômeno orgânico, radicado na própria constituição do regime social em que vivemos. E o seu cinismo, claro, é como que o verniz com que procuram esconder a incompetência e a incapacidade...

Nestas circunstâncias, o povo, o povo verdadeiro, a massa proletária, que trabalha e que sofre, tem que tomar, por sua própria iniciativa e por suas próprias mãos, as soluções convenientes e salutares. Nada há mais que esperar dos governantes, dos políticos, dos oligarcas, dos graúdos.

Como, porém, encontrar as soluções salutares e convenientes? Onde as bases para uma ação popular reorganizadora e reconstrutora?

É precisamente este o trabalho que apresentamos ao povo.

Acreditamos que o nosso programa ventila e soluciona, de modo positivo e prático, todas as faces e todos os pontos do grandioso problema social que a história coloca nas mãos do povo.

Todas as manifestações da vida, econômicas, políticas, morais, artísticas, individuais e coletivas, foram cuidadosamente examinadas, dando-se-lhes à luz da experiência e dos ensinamentos passados, as soluções mais consentâneas com as necessidades comuns e um amplo espírito de justiça.

A hora é grave e decisiva.

Todos os homens de consciência, de energia e de coração são chamados à liça, a tomar parte ativa na grande obra de redenção e de liberdade.

Aos homens de boa vontade oferecemos este programa, apelando para o seu amor e o seu interesse pela causa pública.

## I

Com o objetivo de suprimir toda a exploração do homem pelo homem, abolir definitivamente a divisão da sociedade em classes com interesses econômicos antagônicos, pôr fim a toda sorte de tiranias e extorsão, e realizar a organização comunista, a Aliança Comunista propõe que, como medida de salvação pública, passem a constituir patrimônio da Comunidade, organizando-se sobre bases racionais para servir a todos e a cada um de seus membros, sem distinção de sorte alguma, tanto de sexo e idade, como de nacionalidades ou raças, desde que, na medida dos próprios esforços materiais e intelectuais, prestem o seu tributo de serviços para o bem-estar individual e coletivo —, os bens sociais, acumulados com o sacrifício de todas as gerações e hoje em poder do Estado, dos Municípios, de instituições religiosas ou leigas, de empresas, companhias, sociedades comerciais e industriais, comanditas ou outras quaisquer agremiações e de

particulares, procedendo-se imediatamente à confiscação e socialização de:

a) todos os meios de produção: terras, minas, usinas, fábricas, oficinas, máquinas e instrumentos de trabalho;

b) todos os meios de transporte e comunicação terrestres, fluviais e marítimos: ferrovias, telégrafos e telefones, sistemas de navegação e veículos;

c) todos os edifícios e habitações urbanas, suburbanas e rurais;

d) todos os bens de utilidade pública: iluminação, águas, esgotos, limpeza, institutos de higiene, matadouros, fornos crematórios, jardins e museus;

e) toda a produção comercializada e industrializada, ou em depósito nas alfândegas, nos trapiches ou armazéns dos portos;

f) todo o gasto e demais animais que não sejam de uso pessoal e se considere de necessidade coletiva;

g) todas as instituições de instrução e educação, de assistência, de amparo e segurança pessoal e coletiva.

## II

Devendo as relações entre os indivíduos e a coletividade e toda a administração social assentar no princípio racional da solidariedade, organizando-se de baixo para cima, pela livre federação de agrupações autônomas profissionais, artísticas, científicas e literárias, e garantindo o máximo da liberdade individual dentro do bem-estar coletivo — são declarados abolidos todos os cargos governativos, legislativos, municipais, judiciários, militares e religiosos, considerando-se nulos todos os seus atos.

## III

Como o trabalho racional produtivo, necessário e de utilidade pessoal e coletiva, será a única base de toda a vida social,

não terão mais razão de existir, por serem instituições e funções burocráticas, dispersivas e parasitárias, e como tais serão:

a) declarados extintos, confiscando-se os seus valores e bens, todos os bancos, casas cambiais, bolsas, casa de penhores, monte de socorros, caixas econômicas, restituindo-se aos seus donos os objetos depositados e empenhados, cujo valor não represente um capital acumulado à custa da exploração do trabalho alheio;

b) considerados nulos todos os empréstimos e transações de crédito efetuados pelos Estados, Municípios, empresas, companhias, sociedades, corporações leigas ou religiosas;

c) considerados abolidos todos os impostos dos Estados, Municípios, dízimos, contribuições foreiras, etc.;

d) declaradas sem valor e inutilizadas todas as apólices, debêntures, ações, cautelas, letras, dos Estados, Municípios, empresas, companhias, sociedades, corporações leigas ou religiosas.

#### IV

Sendo o valor moral e intelectual e a laboriosidade de cada um os únicos elementos de consideração e exclusivos estímulos sociais, e a fim de que possa reinar a harmonia e a solidariedade necessárias para que o bem-estar pessoal e coletivo não seja perturbado, ficam abolidos:

a) todos os privilégios comerciais, industriais, financeiros ou políticos, de pessoas ou coletividades:

b) todas as distinções hierárquicas políticas, sociais, religiosas ou militares:

c) todas as cartas profissionais, pergaminhos e títulos honoríficos.

#### V

Para que a sua extinção se tome efetiva e difícil a restauração de todas as instituições burocráticas, parasitárias e danosas,

serão inutilizados todos os arquivos, registros, livros e papéis federais, estaduais, municipais, forenses, de juizados, tabeliães, empresas, companhias, sociedades, comanditas, corporações leigas ou religiosas:

a) serão declaradas extintas e dissolvidas todas as corporações políticas, financeiras, religiosas, militares, industriais e comerciais que as geriam.

## VI

A bem do sossego e da elevação moral individual e coletiva, e como todos e cada um terão meio de, pelo trabalho honesto e compensador, se manter dignamente, se dará extinção:

a) ao jogo, encerrando-se as casas em que ele se pratica e cessando o fabrico de seus utensílios, aproveitando para misteres úteis ou inutilizando os que existam;

b) ao alcoolismo, encerrando as casas de bebidas alcoólicas, permitindo-se apenas a fabricação do álcool para misteres industriais, químicos e domésticos, assim como de bebidas que, embora contendo álcool, não sejam consideradas danosas pelos competentes;

c) à prostituição, fazendo com que as suas infelizes vítimas se integrem na comunidade, conseguindo pelo trabalho digno, racionalmente sistematizado, os meios para a sua subsistência.

d) ao tabagismo, limitando o cultivo e manipulação do fumo para fins medicinais e regulamentando o seu consumo de acordo com as exigências dos consumidores habituais.

## VII

A comunidade exigirá de cada um o que o seu esforço puder dar, proporcionando-lhe toda a soma de bem-estar resultante do trabalho coletivo, sendo organizado com esse objetivo a produção e o consumo.

## VIII

Obedecendo as relações sociais às normas da solidariedade e do apoio mútuo, a comunidade assegurará:

a) todos os meios de subsistência à velhice, aos inválidos e incapazes, considerando-se um dever proporcionar-lhes tudo quanto as suas necessidades exigirem e estiver nas possibilidades coletivas.

b) os recursos para a manutenção da infância, cuidando de sua integral instrução e educação.

c) os meios de subsistência, todo o conforto e sossego necessários, às mulheres, no período de gravidez e da amamentação.

### **NORMAS DE ORGANIZAÇÃO**

A organização administrativa da República Comunista obedecerá ao princípio do mais largo federalismo, garantindo completa autonomia ao indivíduo na própria corporação, desta na respectiva federação e desta nos Conselhos Comuns e nos Comissariados do Povo.

### **FEDERAÇÕES CORPORATIVAS**

1 — Os centros de trabalho serão administrados pelas competentes corporações. Cada usina, fábrica, oficina, mina, ferrovia, estaleiro, arsenal, obra, comunidade agrícola ou marítima, laboratório científico e instituição artística, terá a sua comissão administrativa, eleita em assembleia geral para esse fim convocada nos próprios lugares do trabalho e na qual participarão, sem distinção alguma, em igualdade de condições, todos os componentes da corporação.

2 — Todos os elementos sociais se constituirão em Federações dos próprios ramos de atividade. Integrando as organizações já

existentes com a necessária remodelação exigida pela nova ordem de coisas e constituindo as que ainda não existam.

Além das organizações de caráter corporativo gerais, poderão constituir-se grupos por profissionais, científicos, artísticos, etc., por afinidade.

3 — Essas Federações locais de indústrias agremiarão os elementos de cada corporação de uma mesma localidade, reunindo-se num único grupo, quando diminutos, ou em seções de distritos, arrabaldes, oficinas, etc., quando numerosos.

4 — Os representantes de cada centro de trabalho constituirão as comissões federais de cada Federação.

5 — As Federações locais constituirão federações distritais e regionais, constituídas todas elas por representantes das suas componentes.

6 — As Federações Gerais congregarão as Federações dos próprios ramos de todo o país, sendo constituídos pelos representantes das Federações regionais.

7 — As Federações Corporativas incumbirá tratar de tudo quanto se relacionar com as questões técnicas e profissionais atinentes a cada uma delas, estabelecendo a organização do trabalho de acordo com as necessidades coletivas. As questões de índole geral serão tratadas pelos seus representantes nos Conselhos Comunais e nos Comissariados do Povo.

## CONSELHOS COMUNAIS

1 — Em cada cidade de população numerosa haverá tantos Conselhos Comunais quantos forem os seus bairros e subúrbios ou distritos em que se divida. Esses conselhos serão formados pelos representantes de todos os centros de trabalho e agremiações locais.

2 — Aos Conselhos Comunais caberá tratar de tudo que se relacionar com as questões de interesse particular das populações locais em que estiverem situados.

3 — Os Conselhos Comunais constituirão em seu seio tantas comissões especiais quantos forem os ramos de atividade social, formadas cada qual pelos representantes das corporações devidas. Essas comissões tratarão das questões que lhe forem próprias.

4 — Cada Conselho Comunal terá uma Comissão Executiva, encarregada de pôr em prática as suas resoluções.

5 — Os Conselhos Comunais reunir-se-ão todos os meses o número de vezes que for necessário. As Comissões Especiais realizarão sessões todas as semanas e as vezes necessárias, a fim de prepararem os trabalhos decididos pelos Conselhos Comunais e confiá-los às Comissões Executivas. As Comissões Executivas reunir-se-ão diariamente, incumbindo-lhe executar as resoluções dos Conselhos Comunais que tenham sido sistematizadas pelas Comissões Especiais.

## COMISSARIADOS DO POVO

Em cada localidade haverá um Comissariado do Povo, constituído por representantes de todos os Conselhos Comunais de seus bairros, subúrbios ou distritos.

1 — Nas pequenas localidades nas quais, por serem de população reduzida, não houver Conselhos Comunais, os Comissariados serão constituídos diretamente pelos representantes das corporações, centros de trabalhos ou de grupos de casas.

2 — Os Comissariados elegerão entre os seus componentes uma Comissão Executiva e tantas outras comissões especiais quantos forem os ramos de atividade coletiva.

3 — Reunindo-se todos os meses o número de vezes que forem necessárias, aos Comissariados do Povo incumbirá resolver sobre todas as questões de índole coletiva que, por intermédio de seus representantes, forem lembradas pelas Federações.

4 — Em suas reuniões semanais, as Comissões Especiais (produção, consumo, serviços públicos, estatística, assistência,

relações, etc.) organizarão todos os trabalhos discutidos e determinados pelo Commissariado do Povo, pondo-os em condições de serem entregues à Comissão Executiva.

5 — A Comissão Executiva reunir-se-á todos os dias para pôr em prática as resoluções dos Commissariados do Povo sistematizadas pelas Comissões Especiais.

6 — Os Commissariados do Povo de localidades estão reunidos entre si pelos seus representantes nos commissariados Regionais, que se encarregarão das questões de interesse para cada região em particular.

7 — Os Commissariados Regionais terão também as suas Comissões Especiais e uma Comissão Executiva, cujas reuniões se realizarão de acordo com as necessidades.

## **CONSELHO GERAL DOS COMISSARIADOS**

1 — A administração geral da República Comunista será confiada ao Conselho Geral dos Commissariados do Povo, constituído pelos representantes de todos os Commissariados Regionais.

2 — Para cada ramo de atividade social o Conselho dos Commissariados do Povo constituirá um Comitê Administrativo de Comissários, que serão encarregados de normalizar os trabalhos do Conselho Geral dos Commissariados do Povo.

3 — As deliberações do Conselho Geral dos Commissariados do Povo serão postas em prática pelo Conselho Executivo, eleito dentre os seus membros.

4 — O Conselho Geral dos Commissariados do Povo reunir-se-á três vezes por ano. Os Comitês Administrativos de Comissários reunir-se-ão mensalmente as vezes necessárias. O Conselho Executivo realizará reuniões diárias, cabendo-lhe executar os trabalhos que lhe forem confiados pelos Comitês Administrativos de Comissários.

## DETERMINAÇÕES GERAIS

1 — Todas as comissões das várias corporações da República Comunista terão duração periódica determinada pelas respectivas corporações e se comporão de número de membros aconselhados pelas necessidades. Os seus mandatos serão sempre imperativos e nunca de mando, não gozando os seus componentes de condições especiais, estando equiparados nos direitos e deveres aos demais membros da comunidade, e podendo ser substituídos em qualquer ocasião, desde que isso seja da vontade das corporações que representarem.

2 — As Federações corporativas, Conselhos Comunais e Commissariados do Povo realizarão periodicamente convênios regionais ou gerais para tratarem do desenvolvimento das questões profissionais, científicas, artísticas ou literárias.

3 — As Federações corporativas e os Commissariados regionais estabelecerão as suas sedes nas localidades que melhor corresponderem às necessidades.

4 — A escolha da sede do Conselho Geral dos Commissariados também obedecerá a esse critério.

5 — Os Commissariados do Povo locais e regionais e o Conselho Geral dos Commissariados poderão ser convocados para reuniões extraordinárias respectivamente pelas Comissões Executivas, pelo Conselho Executivo ou por dois terços das corporações constitutivas dos mesmos.

## O TRABALHO

### NORMAS GERAIS

Dependendo do trabalho todo o bem-estar individual e coletivo —, exceto nos casos de incapacidade, invalidez, moléstia ou impedimento forçado —, ninguém, dos 18 aos 50 anos de

idade, sob pretexto algum, poderá esquivar-se de prestar o seu contributo de atividade material ou intelectual em misteres que correspondam às necessidades da comunidade.

1 — Todo o trabalho será organizado tendo em mira o máximo de produtividade, mediante a menor soma de sacrifício possível.

2 — O máximo de esforço será empregado para que todos os lugares de trabalho ofereçam as indispensáveis condições higiénicas, de segurança e de conforto. Com esse escopo serão executadas todas as reformas necessárias e realizados os precisos melhoramentos com a aplicação de aparelhos, instrumentos, ferramentas e máquinas.

3 — Cada qual escolherá a profissão que entender, obedecendo às suas tendências e aptidões, devendo, entretanto, ter sempre em conta as necessidades coletivas.

4 — Como só se realizarão trabalhos necessários para assegurar à comunidade o bem-estar material, intelectual e moral, e como todos eles serão colocados no mesmo nível de consideração, desde os delicados e limpos aos mais penosos e estafantes, ninguém poderá negar-se ao exercício de misteres para os quais a inscrição espontânea não conseguir o pessoal necessário. Em tal caso, estabelecer-se-á o alistamento obrigatório, organizando-se os turnos, de maneira a que todos, alternadamente, os exerçam, em igualdade de circunstâncias, o tempo julgado necessário.

5 — As pessoas que forem deslocadas de suas profissões atuais, em virtude da reorganização do trabalho, se ocuparão em misteres afins ou em outros em que a sua atividade seja imediatamente produtiva.

6 — No caso de haver excesso de oferta de braços para determinados misteres, as suas Federações estabelecerão a inscrição por concurso de competência, sendo preferidos os mais aptos, ocupando-se os demais em trabalhos afins ou em outros, das cidades ou dos campos, em que haja necessidade de sua operosidade.

7 — As Federações manterão estreitas relações de uma localidade para outra, para a permuta de profissionais, servindo-se do voluntariado ou do alistamento obrigatório segundo as circunstâncias e de acordo com as necessidades coletivas.

8 — Não será aproveitado o trabalho de menores de 18 anos, que até essa idade deverão fazer o seu curso de instrução integral, apenas frequentando os centros de labor depois dos 14 anos, quando já estejam fazendo a sua preparação profissional.

9 — O trabalho noturno só será admitido nos casos de estrita necessidade, com horários o mais reduzido possível, não devendo em caso algum ser exercido por menores.

10 — Durante o período da gestação e da amamentação as mulheres serão dispensadas de todo e qualquer trabalho que possa perturbar o seu estado e prejudicar a delicada missão da maternidade.

11 — Com o aproveitamento de todos os elementos hoje ocupados em misteres parasitários e burocráticos e com a aplicação de todos os inventos e melhoramentos possíveis, estabelecer-se-á, com caráter inicial, a jornada de 7 horas de trabalho, que irá sendo reduzida à proporção que a estatística da produção e do consumo demonstrar essa possibilidade, de forma a assegurar o bem-estar coletivo.

12 — A organização dos horários será feita pelas Federações profissionais, de acordo com as exigências climatéricas e dos lugares em que o trabalho tiver de ser executado.

13 — Nos trabalhos menos higiênicos, mais pesados e perigosos o horário será reduzido de acordo com os preceitos profissionais e científicos.

14 — Todos os membros da República Comunista terão direito a gozar uma fêria periódica, cuja duração será estabelecida de acordo com as exigências do trabalho necessário para assegurar o bem-estar coletivo.

## NOS CENTROS INDUSTRIAIS

1 — Cada estabelecimento industrial será administrado pela sua própria corporação, que elegerá, dentre os seus membros, uma comissão administrativa geral e as comissões de seções, de estatísticas e outras que forem necessárias.

2 — Os técnicos encarregados de serviços serão nomeados pela comissão administrativa de cada fábrica, após consulta às demais comissões e com a ratificação do pessoal.

3 — As comissões administrativas, como todas as demais, poderão em qualquer tempo ser, parcial ou totalmente, substituídas, bem como os técnicos e encarregados de serviços, desde que não correspondam às necessidades de suas funções e isso resolva, em assembleia, o pessoal do estabelecimento.

## NAS CONSTRUÇÕES

1 — O trabalho das construções ficará a cargo da respectiva Federação, na qual se reunirão todos os elementos das classes da construção civil, com engenheiros e técnicos, fornecendo-se-lhe todos os instrumentos e ferramentas necessários.

2 — De acordo com as demais Federações que reclamem a sua coadjuvação, executará as reformas, remodelações de habitações, edifícios e obras públicas, além da construção de outros prédios novos.

3 — Dedicará especial atividade nas reformas e construções de habitações rurais, destacando para esse fim comissões especiais, que agirão de acordo com as outras Federações.

4 — As corporações de cada obra nomearão os encarregados de trabalho, que agirão de acordo com os engenheiros e técnicos destacados pela respectiva Federação.

## NAS ZONAS RURAIS

1 — As comunidades agrícolas ficarão entregues aos que nelas trabalham, constituídos em associações em cada fazenda, estância, seringal, engenho, sítio, chácara, etc.

2 — Os moradores de pequenas comunidades rurais se reunirão em associações de bairros ou distritos.

3 — Cada associação de comunidade rural ou de grupo de comunidades terá a sua comissão administrativa, e outras julgadas necessárias, nomeadas periodicamente pelos seus componentes.

4 — As corporações rurais constituirão as Federações Agrícolas distritais, regionais e gerais, que, de acordo com as demais Federações, empreenderão imediatamente um intenso trabalho de saneamento e remodelação da vida rural, tratando desde logo:

a) de proporcionar à gente do campo habitações salubres e confortáveis, com água, esgoto e luz;

b) de organizar um regular serviço de assistência médica, farmacêutica e dentária, estabelecendo postos em cada comunidade ou grupo delas, fornecendo aos seus componentes todos os recursos necessários e rápidos meios de transporte e comunicação;

c) de facilitar as comunicações entre uma comunidade e outra e estas com as populações, melhorando e abrindo estradas de rodagem, estabelecendo linhas de veículos apropriados e postos telefônicos;

d) de estabelecer um regular e intenso regime de instrução, com a organização de escolas nas comunidades ou grupos delas e de escolas móveis;

e) de fornecer as máquinas, ferramentas e instrumentos de trabalho, de desenvolver as mais completas obras de irrigação, a fim de torná-lo o menos penoso possível, e aumentando a sua produtividade;

f) de desenvolver todos os elementos instrutivos e recreativos, por meio de exposições, representações, palestras e conferências.

5 — As Federações Agrícolas, por meio das suas comissões

de propaganda, trabalharão para fazer com que os moradores das pequenas povoações rurais conjuguem os seus esforços a fim de que, com a aplicação das máquinas e instrumentos modernos e recursos científicos, poupem energias, se consiga dar o necessário incremento à produção.

6 — Em cada comunidade agrícola ou grupos de pequenas comunidades, haverá um armazém comunista para o fornecimento de seus membros e que serão abastecidos de acordo com as requisições feitas às outras Federações.

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

1 — Os serviços de transportes urbanos e suburbanos serão organizados e administrados pela Federação dos Transportes, constituída pelos trabalhadores, técnicos e engenheiros das corporações de veículos.

2 — Os carros, carroças e veículos semelhantes serão destinados pela própria Federação para os serviços particulares e públicos, que serão por ela organizados de acordo com as demais Federações.

3 — Para mudanças e outras necessidades particulares comuns, bastará a apresentação da caderneta comunista.

4 — O serviço de bondes será organizado pela respectiva corporação, que constituirá as comissões que se tomarem necessárias, nomeando igualmente os técnicos e encarregados de serviços, devendo essas nomeações ser retificadas pelos componentes da corporação.

5 — A normalização do trânsito de veículos estará a cargo da respectiva Federação, que destinará, dentre os membros, as pessoas destinadas para esse fim.

6 — Os horários para o serviço de viação serão estabelecidos pela Federação de Transportes, de acordo com os Conselhos Comunais e Comissariado do Povo.

7 — O trânsito nos bondes e demais veículos de uso público

será assegurado pela Caderneta Comunista. A Federação dos Transportes, depois de atendidas as necessidades da assistência e outros serviços de ordem coletiva, determinará a maneira de satisfazer as exigências particulares.

## NAS ESTRADAS DE FERRO

A Federação Ferroviária, que reunirá todos quantos trabalham nas estradas de ferro, serão confiadas a organização e administração do serviço ferroviário, para esse fim constituindo tantas seções quantas forem necessárias de zonas, distritos, departamentos e oficinas.

1 — Cada departamento de trabalho das estradas de ferro será administrado por uma comissão escolhida pelos seus componentes. Essa comissão nomeará os engenheiros, técnicos, profissionais e encarregados de serviço da própria seção, devendo as suas indicações serem ratificadas pela assembleia seccional.

2 — As comissões seccionais elegerão a Comissão Administrativa Geral, devendo a sua escolha ser confirmada pelas assembleias respectivas.

3 — Os horários de tráfego serão estabelecidos de acordo entre os Comissariados das zonas servidas pelas estradas, obedecendo sempre às exigências da produção, do consumo e demais necessidades públicas.

4 — Para transitar nas estradas de ferro bastará a apresentação da Caderneta Comunista, que também facultará, aos particulares, o embarque de qualquer objeto, sempre, porém, em obediência à organização dos serviços estabelecida pela Federação Ferroviária. O transporte de produtos destinados à produção e ao consumo será feito mediante requisição das Federações profissionais, dos Conselhos Comuns e dos Comissariados, também de acordo com as normas da Federação Ferroviária.

## NOS PORTOS E NO MAR

Como os demais ramos de atividade, a organização do trabalho e a administração da navegação marítima e fluvial e nos portos ficarão a cargo dos que nela trabalharem, por meio das próprias Federações.

1 — As tripulações dos navios e demais embarcações serão organizadas pelas respectivas Federações, que, estabelecendo os turnos de viagens, farão com que os marítimos possam permanecer algum tempo em suas cidades de residência, ocupados em serviços do próprio ramo da atividade ou a ele afim.

2 — Os práticos, técnicos encarregados de serviços e os comandantes, serão escolhidos pela respectiva Federação, com posterior ratificação das tripulações.

3 — Os tripulantes dos navios gozarão a bordo de igualdade de condições, não se estabelecendo distinções para os encarregados de serviços técnicos, práticos e comandantes, cujas atribuições serão apenas profissionais e administrativas e nunca de privilegiados hierárquicos, fazendo-se apenas questão de capacidade e competência.

4 — Cada tripulante receberá do sua Federação, na ocasião de embarque para terras do exterior, onde os capitalistas ainda dominem, a necessária importância em moeda de curso internacional ou em dinheiro do país de destino, a fim de custear as suas despesas enquanto permanecer fora da República Comunista.

5 — Em cada comunidade de navegação haverá uma comissão administrativa eleita pelos seus componentes, bem como tantas outras quantas exigidas pelas seções em que se dividir o trabalho.

6 — Os elementos da marinha de guerra se agregarão à Federação Marítima, que, aproveitando-se nos serviços de comunicações e transportes, os conservará com a sua potência bélica, para o caso de uma ação defensiva da República Comunista.

## NOS CORREIOS

O serviço postal será organizado e administrado pela Federação daqueles que nele se ocuparem, que nomearão a comissão administrativa geral e as comissões de seções e outras que forem necessárias.

1 — Os serviços serão organizados de maneira a permitir o máximo repouso aos seus encarregados, aos quais, em viagem e nas localidades de destino, será proporcionado todo o necessário conforto.

2 — O trânsito de correspondência por toda a República Comunista será franco, dispensando-se o serviço de selagem e de registro.

3 — A correspondência para os países ainda sob o domínio capitalista obedecerá às exigências de taxas, distribuindo-se para esse fim os necessários selos nas repartições respectivas.

## NOS TELEGRAFOS E TELEFONES

1 — As Federações dos Telégrafos e dos Telefones se encarregarão da organização e administração dos respectivos serviços.

2 — Além da Comissão Administrativa geral, haverá comissões de seções e outras que as necessidades exigirem, todas elas eleitas pelas respectivas corporações.

3 — Os telégrafos e telefones servirão, de preferência, para os serviços de produção, consumo e de assistência geral, atendendo-se as exigências particulares de acordo com a regulamentação estabelecida pelas respectivas Federações.

4 — Para uso geral serão instalados aparelhos em todas as casas públicas, agremiações e cada quarteirão ou grupo de habitações.

## OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de águas, esgotos, iluminação, limpeza, jardins, calçamento, etc., serão administrados pelos que neles trabalharem, constituídos em Federações, com seções de quarteirões, arrabaldes e distritos.

1 — As seções de ruas, quarteirões, arrabaldes e distritos agirão sempre de acordo com os habitantes locais e respectivos Conselhos Comunais, tratando da execução dos melhoramentos pelos mesmos indicados, recorrendo para esse fim à própria Federação e a todas as outras necessárias.

## A PRODUÇÃO

Não tendo mais que atender às conveniências de uma minoria de capitalistas gananciosos, preocupados apenas em amontoar fortunas embora à custa da miséria geral, toda a produção será organizada de maneira a corresponder às necessidades da comunidade.

1 — Procedendo-se ao imediato inventário de todos os meios de produção e do estoque de mercadorias existentes, incumbência essa levada à cabo de baixo para cima, dos centros de trabalho para as Federações Profissionais, de Distribuição e Permuta, e destas para os Conselhos Comunais, os Comissariados do Povo, se dará organização à mesma, atendendo antes às exigências mais imediatas do consumo.

2 — A fim de desenvolver a produção de tudo quanto é mais necessário para assegurar o bem-estar de cada um e da comunidade e em obediência aos conselhos dos sábios, engenheiros, técnicos e profissionais, se procederá imediatamente a todas as reformas de locais, máquinas e instrumentos de trabalho, cessando a produção daquilo que for considerado supérfluo.

3 — A produção para satisfazer às exigências de uma localidade para outra só se executará depois de atendidas as necessidades de

consumo local. A exportação para o exterior somente será permitida quando satisfeitas completamente as necessidades do consumo da República Comunista.

4 — Para que a produção agrícola seja intensificada de acordo com as necessidades coletivas, se proporcionará às suas Federações todos os elementos indispensáveis, remodelando-a em obediência aos ensinamentos dos cientistas, profissionais e técnicos.

## MEIO DE PROVISÃO

1 — A Caderneta Comunista constituirá o único meio de provisão, servindo para atestar que o seu portador trabalha e é útil a si e à comunidade, com direito, portanto, a satisfazer todas as suas necessidades compatíveis com as possibilidades coletivas.

2 — A Caderneta Comunista será fornecida a cada um pela Federação a que pertencer, nela figurando, para efeitos de estatística e regularidade da produção e do consumo, as informações necessárias para as relações sociais sobre o seu portador. A Caderneta dará direito à satisfação de todas as necessidades comuns: habitação, água e luz, vestuários, alimentação, transportes, comunicações, assistência e instrução.

3 — Às pessoas que estiverem na idade do repouso, aos inválidos ou incapazes para o trabalho, também será fornecida a Caderneta Comunista pela Federação a que pertencerem ou pela Federação da Assistência.

4 — Todos os valores monetários hoje em circulação serão recolhidos à Caixa Geral Comunista de cada localidade, a cargo dos Comissariados do Povo locais, e servirão para as compras a efetuar em países ainda dominados pelo capitalismo.

5 — Os valores monetários depositados nas diversas Caixas Comunistas locais serão considerados como um fundo único da República Comunista, constituindo um patrimônio coletivo e não desta ou daquela localidade, devendo servir e ser administrado em igualdade de condições para toda a comunidade.

## O CONSUMO

Abolido o domínio do privilégio, em que uns gozam até o supérfluo, enquanto a maioria laboriosa se estiola na penúria, e estabelecido de fato o regime da verdadeira igualdade e fraternidade, todo o ser humano, participante da vida social da República Comunista, terá direito a uma situação igual, que lhe permita fazer face, dentro das possibilidades da comunidade, a todas as suas necessidades.

1 — A fim de assegurar a necessária regularidade no consumo, a sua organização se fará em duas categorias. Na primeira estará compreendida a satisfação das necessidades comuns ordinárias e imprescindíveis. Nesta parte de consumo não haverá restrições, salvo as tendentes a impedir o desperdício.

Na segunda categoria estarão classificados os artigos de produção ou de entrada limitada na República e os objetos de ornamentação e de luxo.

A distribuição dos produtos compreendidos nesta categoria se fará de acordo com o critério do racionamento, obedecendo ao princípio da mais rigorosa equidade, de maneira a todas as pessoas serem, cada qual por sua vez, beneficiada, segundo a ordem estabelecida pelas corporações respectivas.

2 — Os produtos classificados na segunda categoria irão passando para a primeira, à proporção que a sua produção e importação se for desenvolvendo até alcançarem o nível do consumo livre.

3 — Em caso de escassez de um produto de primeira necessidade, se estabelecerá o regime do racionamento em partes iguais a cada pessoa, assegurando-se, em primeiro lugar, o consumo à infância, aos enfermos, às parturientes e aos inválidos.

## DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA

Os elementos que hoje se ocupam no comércio importador e exportador e varejo, nos armazéns e nos portos, trapiches, nos depósitos, nos bancos, escritórios e instituições comerciais, constituídos em Federação, se encarregarão da distribuição e da permuta da produção.

1 — Em cada localidade, a respectiva Federação da Distribuição e Permuta organizará seções de distritos, bairros, quarteirões, ruas, montando neles um ou tantos armazéns e depósitos comunistas quantos forem necessários, aproveitando para esse fim as cooperativas, casas comerciais, lojas e depósitos que se prestarem.

2 — Os serviços de distribuição e permuta locais serão organizados por cada seção, de acordo com os Conselhos Comunais e em harmonia com o trabalho da Federação respectiva, a cujo dispor serão postos todos os recursos de transporte e comunicação.

3 — Orientando-se pelo serviço de estatísticas organizadas pelos seus elementos e pelas demais corporações, a Federação da Distribuição e Permuta sistematizará o abastecimento de suas seções, encaminhando imediatamente para as Federações produtoras as requisições de gêneros necessários ao abastecimento geral.

4 — Como elemento para a estatística, necessária para a regulamentação da produção e do consumo, cada armazém e depósito manterá um registro dos produtos recebidos e de distribuição, fornecendo regularmente uma relação à seção local, que os reunirá e transmitirá à Federação da distribuição.

5 — Para regularidade do serviço de distribuição, o abastecimento dos habitantes de cada localidade deverá ser feito de preferência nos armazéns e depósitos das próprias ruas, quarteirões, bairros ou distritos.

6 — A organização das corporações dos armazéns e depósitos será feita pela Federação da Distribuição e Permuta, de acordo com as suas seções.

7 — Cada armazém ou depósito comunista ficará a cargo das próprias corporações que elegerão, dentre os seus membros, uma comissão administrativa.

8 — A permuta de produtos de uma localidade para outra será feita pelas respectivas Federações de Distribuição e Permuta, em harmonia com as necessidades locais.

9 — As Federações de Distribuição e Permuta, de acordo com as Federações Rurais, organizará comissões com a missão de percorrerem as zonas rurais a fim de estimular e orientar os seus habitantes a remeterem os seus produtos para as cidades, em troca de ferramentas, máquinas, vestuário, calçados e demais produtos industriais.

10 — Obedecendo ao regime do livre câmbio, a exportação de produtos para o exterior se fará depois de satisfeitas as necessidades da República Comunista.

## A ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Os serviços de abastecimento de leite, peixe, hortaliças, frutas, pão e carne, e o fornecimento em restaurantes, hotéis e cafés, serão organizados pela Federação de Alimentação, que constituirá seções de distritos, bairros, quarteirões e ruas.

1 — As padarias, matadouros, açougues, leiterias, restaurantes e cafés serão confiados às próprias corporações, elegendo cada qual a sua comissão administrativa e outras, além dos técnicos encarregados de serviço.

2 — As seções da Federação da Alimentação montarão depósitos de abastecimento e centros de manipulação em todos os bairros, quarteirões ou ruas, além do fornecimento nos domicílios, para regularidade do qual lhe serão facultados os meios de transporte indispensáveis.

3 — Para alimentar-se nos restaurantes bastará a apresentação da Caderneta Comunista, mediante a inscrição, periódica ou diária, precisa para a boa normalidade do serviço.

4 — A Federação da Alimentação tratará de instalar, com as necessárias exigências de higiene e conforto, restaurantes comunistas em todos os pontos de cada localidade — em quarteirões, grupos de casas e mesmo nos grandes prédios — de forma a poder fornecer alimentação em suas sedes ou nas moradias, quando os habitantes não preferirem se alimentar em seus lares.

5 — Os hotéis se destinarão aos itinerantes em serviço das respectivas Federações ou Comissariados ou em excursões de recreio e estudo. A Caderneta Comunista permitirá a hospedagem.

6 — A Caderneta Comunista assegurará o consumo nos cafés, que serão transformados de maneira a perderem a sua feição mercantil, tornando-se também centros de encontro e de distração.

## A HABITAÇÃO

A Caderneta Comunista dará direito à habitação, com a necessária higiene e conforto.

1 — Cada família se acomodará na habitação correspondente ao número de seus componentes, na proporção de um dormitório para cada adulto. Aos profissionais que necessitem trabalhar em casa será também assegurado um compartimento para esse fim.

2 — Os grandes prédios serão divididos de forma a poderem comportar mais de uma família com a necessária independência. Nas casas de muitos cômodos, ocupados por pequenas famílias, serão alojadas outras, mantendo-se para isso as necessárias condições de independência.

3 — As pessoas solteiras poderão se alojar sós, em casas para esse fim divididas ou em grupos de afinidade.

4 — Os grandes edifícios hoje ocupados por repartições burocráticas ou inúteis servirão de habitação para famílias hoje mal alojadas ou para neles serem instalados museus, bibliotecas e institutos escolares.

5 — Os palacetes e grandes vivendas situados em bairros mais salubres, se destinarão a habitações de anciãos, enfermos, inválidos ou convalescentes ou para abrigos da infância.

6 — A fim de se cuidar do problema da habitação, os Conselhos Comunais estimularão a formação de grupos de moradores, que poderão assumir o encargo de organizar imediatamente a estatística das casas desocupadas, das que mereçam reformas e das que devam ser demolidas pelas suas condições anti-higiênicas ou de insegurança.

7 — Por indicação desses grupos de moradores, os Conselhos Comunais providenciarão junto às respectivas Federações para a imediata mudança para casas vazias e prédios hoje ocupados pelos estabelecimentos que se desalojaram, grandes vivendas e palacetes, todas as famílias mal instaladas ou que habitem em locais isentos de higiene e de conforto. As casas nessas condições deverão ser, ato contínuo, destruídas como medida de higiene pública e segurança social.

8 — Por uma ação conjunta das Federações, dos Conselhos Comunais e dos Comissariados do Povo se tratará rapidamente de melhorar o alojamento das populações rurais, reformando as suas casas, demolindo as imprestáveis e construindo habitações convenientes.

9 — Sempre que uma habitação exigir reformas, reclamadas pelos seus moradores ou por indicação da Federação de Higiene, os interessados farão a devida comunicação à seção local da Federação das Construções, que deverá providenciar imediatamente.

## A ASSISTÊNCIA PARTICULAR E PÚBLICA

Os médicos, parteiras, farmacêuticos, cirurgiões, dentistas, enfermeiros, empregados de hospitais e sanatórios, constituídos em Federação de Assistência, se encarregarão dos serviços que lhes são próprios, tanto particulares como públicos.

1 — Dividindo as localidades em seções, a Federação da

Assistência escalará os seus componentes para atender prontamente todos quantos necessitem de seu auxílio, pondo-se à sua disposição os recursos de que carecer, como meios de transportes e comunicações, habitações, instrumentos profissionais, etc.

2 — Na organização do serviço de assistência serão aproveitados os elementos das sociedades beneficentes, de socorros mútuos, postos clínicos, hospitais, sanatórios, etc. Os cemitérios ficarão a cargo da Federação de Assistência e nela serão montados fornos crematórios, sendo o seu uso voluntário.

3 — A Federação da Assistência dedicará especial esforço na obra de profilaxia rural, nomeando comissões de socorros e estabelecendo postos clínicos.

4 — Os incapazes, inválidos e anormais serão confiados à Federação da Assistência, que, a par de todo o conforto, lhes prestará o devido concurso científico.

## A INSTRUÇÃO

Desembaraçado de todas as peias religiosas e políticas e de toda a sorte de preconceitos, o ensino, moldado nos princípios do racionalismo científico, será confiado à Federação da Instrução, na qual se empregarão todos os elementos que se dedicam à instrução e à educação da infância e da mocidade.

1 — De posse de todos os estabelecimentos de ensino estaduais, municipais, de agremiações religiosas, leigas, políticas e particulares, a Federação da Instrução tratará imediatamente de organizar o serviço escolar, de maneira a proporcionar instrução integral, profissional, científica, literária e artística.

2 — A fim de desenvolver rapidamente a instrução, serão proporcionados à sua Federação todos os elementos necessários sendo aproveitadas no magistério as pessoas ocupadas em misteres burocráticos ou profissões que desapareceram e que tenham a cultura suficiente ou que possam facilmente completá-la.

3 — A Federação da Instrução desenvolverá a necessária atividade nos centros rurais, destacando para esse fim os seus componentes, atendendo também às agremiações e corporações que queiram intensificar a instrução no seu seio.

4 — A Federação da Instrução será coadjuvada na sua missão por todas as Federações de cujo auxílio necessite e pelos grupos de moradores, de pais de alunos e dos próprios alunos que se formarem ao lado das escolas existentes, ou com o fim de as montar.

5 — Deixando de existir o regime do proteccionismo, que permite a uns situação privilegiada e a outros condições precaríssimas, a Federação da Instrução organizará os seus serviços de modo que nos lugares mais penosos sejam, por turnos, empregados todos os seus componentes, não representando isso senão um sacrifício relativo e transitório, pois que todos os esforços tenderão a proporcionar-lhes o necessário conforto, devendo-se ainda ter em conta que os elementos de recreio intelectuais e morais e as diversões não serão mais privilégio das grandes cidades.

## CIÊNCIAS, ARTES E LITERATURA

Com a solução do problema da miséria, que reduz os homens a bestas de carga e a máquinas de produção, sistematizado o trabalho de maneira a tomá-lo o mais saudável e atraente possível, combatidos os vícios e difundidas a instrução e a educação — a vontade de saber, de aumentar os conhecimentos científicos, artísticos e literários se generalizará, fazendo com que as suas agremiações e grupos se fortaleçam e se multipliquem. A essas associações, reunidas em Federações, é que serão confiadas as respectivas instituições existentes.

1 — Os laboratórios e museus serão confiados à Federação Científica, que organizará as suas corporações.

2 — À Federação Científica serão facultados todos os recursos para que possa facilmente dedicar-se às descobertas de

utilidade comum e desenvolver os seus trabalhos de divulgação até nas zonas do interior.

3 — A Federação das Artes se encarregará dos conservatórios, teatros, ateliês, exposições, museus, administrando-os por meio das corporações que organizar.

4 — A Federação das Artes colocará as obras artísticas nas casas públicas, para que fiquem ao alcance de todos, promovendo certamente, não só nos grandes centros, como nas zonas do interior.

5 — A Federação das Artes tratará de desenvolver o sentimento artístico nas populações do interior, realizando com esse objetivo toda a sorte de iniciativas.

6 — Os teatros serão facultados às corporações artísticas que se constituírem para representações a exposições, que deverão também ser realizadas nas zonas rurais.

7 — As excursões artísticas de corporações do exterior serão organizadas pela Federação das Artes, ficando o custeio das mesmas a cargo da Caixa Geral Comunista.

8 — O serviço de publicidade será confiado à Federação Gráfica, que fará as edições de acordo com as requisições das Federações profissionais, dos Conselhos Comuns, dos Comissariados do Povo e das agrupações artísticas, literárias e científicas.

9 — A publicação de obras, revistas, periódicos, etc., poderá ser feita por iniciativa particular, mediante apresentação das mesmas à Federação com as quais elas se relacionarem, por estas ou pelas agrupações formadas com esse fim.

10 — Cada Comissariado do Povo publicará um jornal para orientar o povo sobre as questões públicas, nele dando-se acolhimento a todas as indicações, propostas e colaboração de interesse geral.

11 — Os órgãos dos Comissariados do Povo serão distribuídos a todas as bibliotecas, agremiações, casas públicas, etc., e quando não seja possível a todas as casas, far-se-á a distribuição por grupos de casas, que se revezarão na sua leitura.

12 — As livrarias ficarão a cargo da Federação Gráfica, que organizará as suas corporações de acordo com as agremiações literárias. A administração de cada livraria caberá à sua corporação, que elegerá a sua comissão administrativa.

13 — Quando as edições não puderem de pronto corresponder à procura, será estabelecido o processo das bibliotecas circulantes.

14 — As bibliotecas serão organizadas pelas agremiações literárias e serão instaladas no maior número possível, em todos os bairros das localidades e nas comunidades rurais, em casas públicas e de trabalho, etc.

## PELOS SILVÍCOLAS

As organizações especiais que para esse fim se constituírem, coadjuvadas pelas agremiações rurais, se esforçarão para integrar na comunidade o elemento silvícola, atraindo-o aos centros civilizados ou fornecendo-lhe os recursos necessários para organizar as suas vilas agrícolas, facultando-lhe todos os elementos de instrução e educação.

## ASSISTÊNCIA ANIMAL

A assistência aos animais, assim como a regulamentação da caça e da pesca, ficará a cargo das instituições para esse fim existentes, as quais conjugarão os seus esforços com as Federações Rurais e as associações de veterinários.

## EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

Terá livre entrada na região ocupada pela República Comunista toda a pessoa que aceitar formalmente o nosso regime social, decidindo-se a viver do próprio trabalho em harmonia com

o labor coletivo, bem como todo aquele cujo estado de saúde reclame tratamento em climas que lhe sejam próprios ou em seus estabelecimentos de cura.

1 — A República Comunista acolherá todos aqueles que nela procurem abrigo em consequência de perseguições por motivo de princípios políticos e sociais ou de crenças.

2 — As viagens de recreio aos outros países serão facultadas a todo habitante identificado com a República Comunista, sendo a cada um concedido a quantia em dinheiro do país do destino ou em moeda de circulação Internacional, que, com caráter geral, tenha sido estabelecida.

3 — As viagens serão facultadas por turnos, por ocasião de suas férias periódicas, aos membros de cada comunidade, que as regularizarão de acordo com as exigências do trabalho.

## A FAMÍLIA

Assegurado o direito à vida a todos os seres, só pelo fato de haverem nascido, o casamento deixará de ser um ato de interesse e de conveniência para se tornar a união entre dois seres que se sentem atraídos pelo mais puro afeto, de mútua simpatia, de afinidade a mais sincera. Tratando, pois, de uma questão do mais delicado pendor pessoal, a República Comunista não terá intervenção alguma no casamento, que poderá obedecer ao princípio racional da união livre ou ser formalizado por qualquer cerimônia da escolha dos cônjuges.

1 — Em caso de separação, a comunidade assegurará a criação e educação dos filhos que não ficaram com os pais ou parentes.

## CRENÇAS E RELIGIÕES

Considerando que com a solução do problema da miséria, com o desenvolvimento da instrução e divulgação dos

conhecimentos científicos o regime do livre exame bastará para vencer a ação das superstições, das crenças e dos princípios metafísicos que encontram campo fértil na ingenuidade e ignorância das massas, a República Comunista não impedirá as práticas religiosas, desde que a normalidade da vida social não seja por elas perturbada e não se exerça coação e violência individual ou coletiva de sorte alguma, nem determinem dispêndio de esforço em detrimento da coletividade.

1 — Ninguém poderá viver de funções religiosas nem furtar-se ao trabalho comum de sua profissão para se dedicar a tal mister.

2 — Todo e qualquer serviço exigido por atos religiosos só poderão ser executados fora das boas normas do trabalho comum e de interesse coletivo.

## ATOS ANTISOCIAIS

Abolida a propriedade privada, que determinou a odiosa desigualdade social, organizado o trabalho, que deixará de ser como que um castigo para se tornar um elemento seguro de bem-estar e felicidade, desenvolvendo-se o regime de verdadeira equidade, os atos antissociais tenderão a decrescer rapidamente, não mais se verificando os crimes que constituem o mais horrível aspecto da sociedade burguesa.

1 — Abolindo-se as prisões e penitenciárias que constituem corruptores centros de castigo a fatos originários dos vícios sociais, quando se derem casos antissociais, considerando os seus autores como desorientados ou anormais, procurar-se-á corrigi-los, em circunstâncias menos graves, com penas morais, como a admoestação entre os seus pares ou pública.

2 — Em casos de reincidência ou de prática de atos graves denunciadores de hábitos só compatíveis com organizações de doentes, ou tarados, esses desgraçados serão entregues a cientistas que, como supremo recurso, poderão sujeitá-los a tratamento em hospícios especiais ou colônias regeneradoras

para esse fim criadas, onde serão tratados de acordo com os sentimentos de humanidade, restituindo-os ao convívio social logo que a experiência demonstre que não mais constituirão elementos de desassossego.

## A ORDEM SOCIAL

Extintos os elementos de compressão e violência, encerrados os centros onde o vício se alimenta, solucionado o problema da miséria, fatora de delitos, desenvolvidas a instrução e a educação, fácil será a manutenção da ordem social, pois que estando o bem-estar do indivíduo ligado ao da coletividade e o desta ao indivíduo, todos se empenharão para que o sossego particular e geral não seja perturbado.

1 — Cada corporação será encarregada da ordem nos seus centros de atividade, destinando para esse fim, quando se torne indispensável, grupos de seus membros, que se revezarão por turmas.

2 — Quando a ordem pública, por qualquer circunstância, reclame vigilância, para esse fim se constituirão grupos de moradores que, por turnos, de acordo com as organizações locais, farão esse serviço, suspenso assim que desaparecerem os motivos que lhe deram origem.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Desprezando as antinaturais e arbitrárias divisões de nacionalidades e obedecendo ao princípio racional da solidariedade universal da humanidade, a República Comunista manterá estreitas relações com todos os povos já constituídos em comunismo ou com as instituições populares dos países ainda sob o domínio do capitalismo.

1 — Prevendo a hipótese da hostilidade dos elementos do

capitalismo do interior e de outros países, a República Comunista considerará combatentes todos os elementos válidos de sua população, constituindo-se os grupos comunistas de defesa, federados entre si, em todas as localidades, distritos, bairros, quarteirões ou ruas.

2 — Os elementos constitutivos dos exércitos permanentes e das forças armadas dos Estados, reintegrando-se na coletividade produtora se incorporarão aos grupos comunistas de defesa, sem que deixem de exercer a sua atividade nos centros de produção, sob o regime comum.

3 — Os elementos de defesa militar, edifícios e aparelhos bélicos ficarão a cargo das federações dos grupos comunistas de defesa.

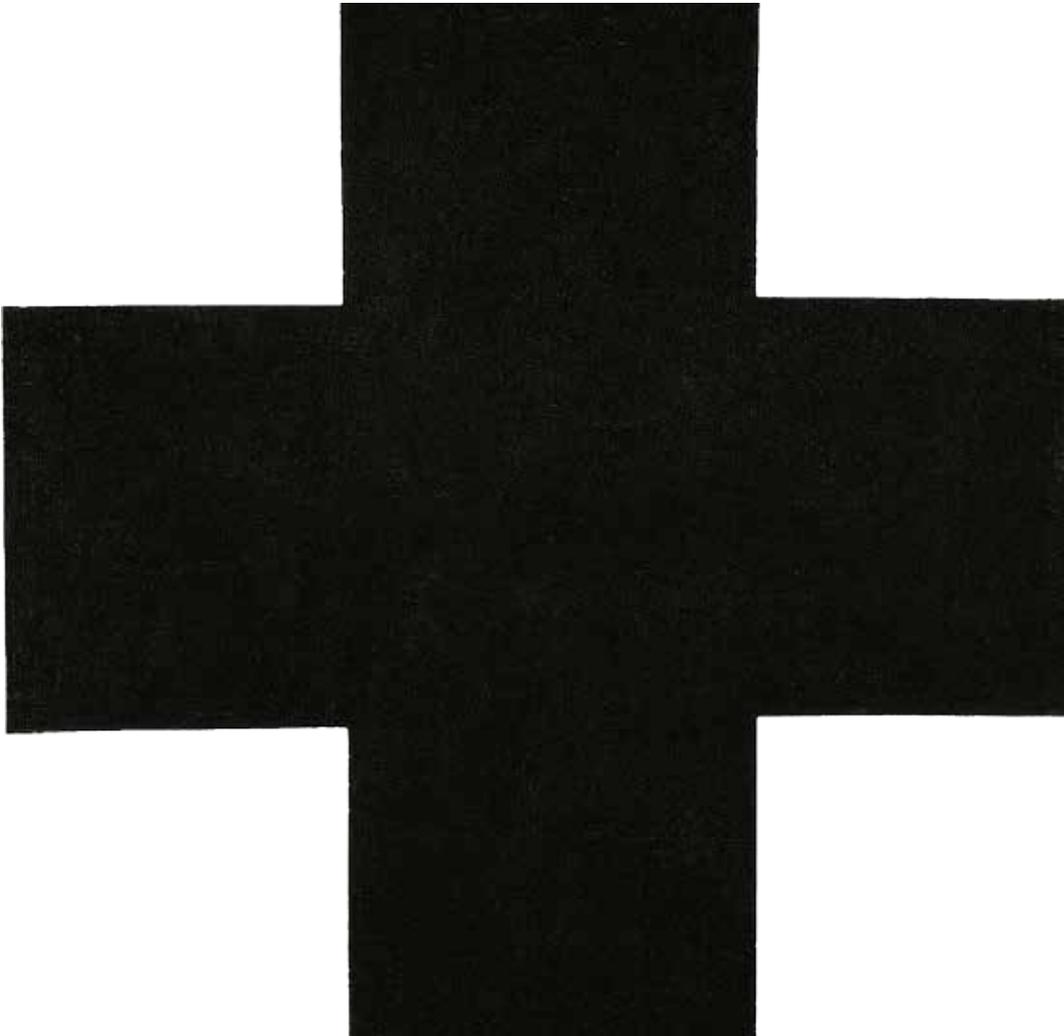
4 — Os arsenais passarão a servir para produzir máquinas e instrumentos de labor, trabalhando para material bélico na medida das necessidades verificadas.

5 — A marinha de guerra se incorporará à Federação Marítima, sendo aproveitados todos os elementos no trabalho de comunicações e transportes, mantendo, entretanto, a sua potência bélica para o caso de defesa da República Comunista, no caso de qualquer tentativa tendente a restabelecer o sistema capitalista.

6 — Os profissionais técnicos e práticos das instituições militares serão aproveitados como instrutores dos grupos comunistas de defesa, sem que, entretanto, deixem de exercer a sua atividade nos centros de trabalho comum.

7 — Nenhuma luta armada será empreendida sem que isso se decida pela decisão suprema do Congresso Geral dos Comissariados do Povo.

## OUTROS ESCRITOS



Os textos que compõem a seção *OUTROS ESCRITOS* foram publicados originalmente no livro LEUENROTH, Edgard. Anarquismo : roteiro da libertação social. Antologia de doutrina crítica-histórica-informações. Rio de Janeiro : Mundo Livre, 1963.

## CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA-ANARQUISTA, NO RIO DE JANEIRO EM 1919

Talvez apenas os militantes anarquistas da velha guarda saibam que ao Partido Comunista marxista, hoje existente, antecedeu, há 43 anos, o Partido Comunista-Anarquista, fundado em 9 de março de 1918<sup>1</sup>, no Rio de Janeiro, e em São Paulo no dia 16 de junho do mesmo ano. A fim de que uma assembleia de todo o movimento anarquista do Brasil aprovasse as bases programáticas desse partido, convocou-se um Congresso libertário para os dias 21, 22 e 23 de julho de 1919, na antiga capital da República, na sede do Centro Cosmopolita, à rua do Senado,

---

1 Na realidade, o Partido Comunista foi fundado em março de 1919 e não em 1918. O equívoco na indicação do ano pode ser tanto uma confusão de Leuenroth como um erro editorial na preparação do texto publicado originalmente na edição de 1963. Sobre a fundação do Partido Comunista de 1919, ver texto de Alexandre Samis, “Anarquismo, “bolchevismo” e a crise do sindicalismo revolucionário”, em Carlos Augusto Addor e Rafael Deminicis (orgs.), *História do anarquismo no Brasil – volume 2*, Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 2009, pp. 37-49 e de John W. F. Dulles, “Anarquistas e Comunistas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1973, pp. 77-80. (N.E.3ªed.)

215, agremiação dos garçons, como também foi na sede da organização dos garçons (A Internacional), no largo de São Francisco n° 5, que se fundou o núcleo de São Paulo.

Além dos elementos das organizações cariocas, estiveram presentes no Congresso representantes dos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Houve ainda as adesões de outros organismos que não puderam fazer-se representar diretamente.

Esse Congresso libertário despertou grande interesse, atraindo uma assistência numerosa, que lotou o vasto salão do Centro Cosmopolita. Além do exame do programa anarquista do Partido, o Congresso deliberou também o desenvolvimento da organização libertária e da obra a realizar.

A polícia interveio e proibiu a realização das sessões públicas do Congresso, arbitrariedade que encontrou repulsa até na imprensa diária.

## APONTAMENTOS ELUCIDATIVOS

O movimento social libertário teve início de atividades no Brasil, mais ou menos corporificado, logo após a implantação do regime republicano. Essa atividade caracterizou-se pela organização de grupos, publicação de jornais, boletins, panfletos e livros, bem como pela realização de conferências, comícios e agitações populares, além de ativa participação no movimento operário. Desde o início de suas atividades no cenário político-social do país, a corrente anarquista difere fundamentalmente dos partidos políticos. Por exemplo, não arregimenta elementos para serem fichados em quadros submetidos à disciplina oriunda de determinações partidárias. Organiza-se na base do livre acordo e das diferentes espécies de afinidades: afinidades pessoais, de tendências, de iniciativa etc., sendo que essas agrupações têm duração mais ou menos prolongada ou simplesmente ocasional.

A reunião desses grupos se processa também livremente, à margem das normas disciplinares mais ou menos autoritárias. Isto é, da mesma forma que os elementos componentes de cada grupo, estes também se unem por livre acordo, de conformidade com as normas do mais amplo federalismo, articulando-se local,

regional e nacionalmente, por intermédio de comissões de relações, sem nenhuma atribuição de mando.

O movimento libertário tem seus principais centros de atividade em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Pará, Estado do Rio, Paraná e Minas Gerais, ramificando-se mesmo aos demais Estados. A sua atividade orgânica manifesta-se de maneira mais saliente por meio de convênios e congressos locais ou gerais. Tiveram mais ressonância um congresso regional realizado em São Paulo e outro de caráter nacional levado a efeito na capital da República, resultando deste último a fundação de um Partido Comunista de caráter libertário, e não bolchevista, e que a perseguição policial não permitiu que se pudesse articular por muito tempo livremente.

O movimento libertário tem a imprensa como seu principal veículo de propaganda e combate. As suas revistas e jornais são típicos. Não abrigam publicidade paga, sendo sustentados por meio de subscrições voluntárias, aparecendo em suas colunas a relação de todas as contribuições recebidas e os balancetes das entradas e saídas nos seus mínimos detalhes. Alguns deles traziam em seus cabeçalhos a legenda: "Sai quando pode". Não obstante, diversos deles têm tido longa vida, sempre interrompida pela reação. Centenas de jornais e revistas, libertárias têm circulado em todo o território nacional.

Os libertários têm agido, ainda, ativamente, na imprensa sindical operária, sendo os iniciadores da formação e orientação dos mais importantes jornais proletários. Houve um período, mais acentuadamente de 1906 em diante, até 1930, em que a influência libertária foi grande nos meios populares, principalmente no seio do proletariado. Durante esse período, pode-se dizer que a obra de organização dos trabalhadores se desenvolveu graças aos seus esforços. Todos os movimentos reivindicadores dos operários foram por eles orientados ou ajudados, o mesmo podendo-se dizer com referência às agitações populares.

Vários congressos operários foram promovidos e orientados, por libertários, na capital da República, em São Paulo, Porto Alegre e Pernambuco, deles resultando resoluções baseadas no sindicalismo apolítico e de tendências libertárias. Dos três congressos realizados no Rio de Janeiro, em 1906, 1913 e 1920, resultaram a fundação e a orientação da Confederação Operária Brasileira, que teve atuação prolongada, promovendo várias iniciativas.

O movimento libertário tem sido, no Brasil, essencialmente popular, conseguindo, entretanto, atrair os elementos intelectuais que a ele se dedicam como militantes, e influenciar outros que militam na imprensa e nos meios literários. Os libertários não aceitam o movimento político-partidário repudiando a ação eleitoral. Resulta daí, certamente, a não-aproximação de elementos animados por ambições políticas.

O movimento libertário é o resultado da contribuição espontânea de seus elementos, aos quais nada mais oferece senão a satisfação que lhes advém da própria atuação em prol de seus ideais. Não se pode deixar de reconhecer que o movimento libertário chegou a ter situação de destaque no meio político-social brasileiro, a ponto de constituir aqui, em certo período, o único movimento popular de caráter social, com programa e atuação inconfundível na luta pela transformação da sociedade no sentido da liberdade.

*EDGARD LEUENROTH*



## A DITADURA DO PROLETARIADO E O SOCIALISMO

O ideal anarquista é negação de todo princípio de autoridade e a expressão mais completa das aspirações de liberdade que sintetizam a luta dos povos através dos tempos. Defendendo esse ideal que tem por objetivo extinguir a divisão das coletividades em classes antagônicas, fonte de todas as lutas que ensanguentam a História, não podem os anarquistas concordar com a ideia de que, à ditadura do capitalismo, origem de todas as tiranias, se oponha a ditadura de outra classe. Embora essa classe seja o proletariado, seria isso fazer que a transformação social faltasse ao seu fim, deixando sobreviver o germe das disputas que perturbam a normalidade da vida coletiva. Seria simplesmente substituir a ditadura dominante por outra que passaria a dominar. A ditadura perduraria. E o grande mal está na permanência do domínio do princípio ditatorial.

Toda a vida da nova sociedade deve basear-se no trabalho, e a organização dos que trabalham, em todas as suas modalidades, manuais ou intelectuais, é a base da coordenação de todos os elementos que exercem função útil à coletividade. É pela obra reconstrutora dessa organização — praticada de acordo com os interesses coletivos, na base do federalismo libertário — que se

operará a extinção das classes, como a natural absorção das categorias inúteis e parasitárias.

Não concordando com a ditadura do proletariado, repelimos, com muito mais razão, a ditadura de um partido, ainda que esse partido, se apresente como sendo a elite do elemento revolucionário social e como a vanguarda da classe trabalhadora. Entendem os anarquistas que, dando-se à organização profissional a necessária eficiência de coesão, de capacidade administrativa, técnica e revolucionária no sentido renovador libertário, ela poderá assegurar o êxito da transformação social e a obra reorganizadora da sociedade.

O capitalismo, é certo, tratará não só de defender por todos os meios os seus privilégios de classe, durante o movimento reivindicador, mas também de reconquistá-los, após a queda de seu domínio. O proletariado, pois, deve preparar-se suficientemente para sustentar a luta, convencido de que será penosa e demorada. No embate decisivo, bem como no período de reorganização da sociedade, terão de ser usados os recursos revolucionários que as circunstâncias mostrarem ser necessários para a vitória sobre os elementos reacionários, até se firmar a estabilidade do novo regime. Entretanto, nunca perderemos de vista a verdade histórica de que a liberdade do povo só poderá ser conquistada pelo esforço organizado do próprio povo e nunca imposta pela coação de um poder central. Surgindo, muitas vezes, com intuítos revolucionários, esse poder naturalmente se transforma em organismo de reação sistemática, quer contra os elementos da direita, quer contra os da esquerda que trabalharam para efetivar a obra de transformação social.

O objetivo da revolução em todo o mundo é um só: a queda do capitalismo com todas as suas instituições draconianas. Julgam os anarquistas, entretanto, que a ação transformadora da sociedade terá naturalmente de se desenvolver, não em obediência a um padrão uniforme, como a ditadura do proletariado ou de um partido, mas de acordo com as exigências, cheias de

modalidades diversas em cada país, obedecendo às características próprias de cada povo e às tendências históricas do seu movimento revolucionário.

Depois, há, ainda, a considerar uma questão de lógica. Ditadura do proletariado é mentira convencional e paradoxo. Ditadura é, como se define em direito, o poder exercido por uma minoria sobre a maioria. Ora, o proletariado é a maioria. Como se podem conciliar, pois, esses dois termos antinômicos?

*EDGARD LEUENROTH*



## O VERDADEIRO SOCIALISMO ESTÁ COM O ANARQUISMO

Socialismo, em sua legítima significação histórica, é a socialização da propriedade e dos meios de produção, isto é, a reversão dos bens sociais, à comunidade humana, para serem postos em proveito de todos, visto serem produto do esforço de todos. Não altera essa significação a atividade desvirtuadora desses partidos rotulados de socialistas, surgidos por toda parte e que se perdem no emaranhado da politicagem.

Por comunismo, também de acordo com sua significação histórica, os anarquistas entendem o sistema de convivência social que, dentro do socialismo, se estrutura de acordo com o princípio — "de cada um segundo sua capacidade e a cada um segundo as suas necessidades". Com a denominação de comunista existe o partido, hoje com ramificações internacionais, surgido durante a revolução russa, quando o partido bolchevista assim passou a chamar-se. Entretanto, a existência e a atuação desse partido, cuja ditadura domina a Rússia, os países balcânicos, a China e parte da Alemanha, não modifica o sentido daquela denominação.

O movimento socialista, que se corporificou na segunda metade do século passado, definiu-se em três escolas, ou correntes,

durante a atividade da Associação Internacional dos Trabalhadores, a hoje chamada Primeira Internacional: socialismo democrático, socialismo ditatorial e socialismo libertário ou anarquista. Tanto os socialistas democráticos como os ditatoriais participam da política eleitoral na disputa de lugares nas câmaras legislativas e municipais, bem como, nos órgãos governamentais e burgueses.

Após a transformação da sociedade, os socialistas democráticos admitem o Estado como gestor dos bens sociais e da administração pública. Os ditatoriais têm no Estado seu principal objetivo, para transformá-lo em detentor e gestor de todos os bens sociais, dominando pela ditadura absoluta todos os setores da sociedade. Ambas essas correntes alegam que o uso do Estado é transitório e que um dia será extinguido. Os bolchevistas dominantes da Rússia dizem que chegarão ao comunismo, passando, antes, pelo socialismo. Mas é um absurdo em face de todas as leis físicas e sociais pretender extinguir um órgão fortalecendo-o até à hipertrofia.

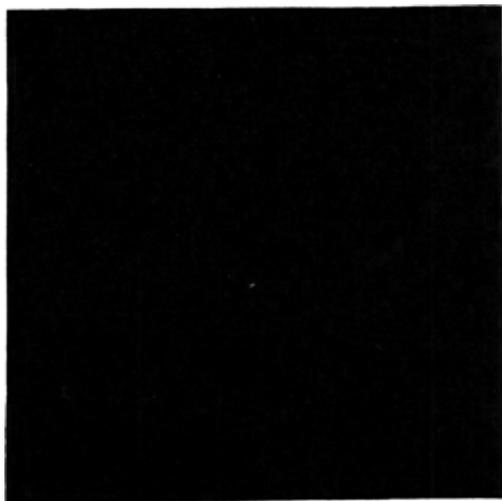
Os socialistas libertários ou anarquistas, condenando o Estado como órgão parasitário, explorador e tirânico, e a instituição do monopólio da propriedade, como iníqua e antissocial, lutam por uma organização que considera o indivíduo como sua unidade essencial e que, repudiando todas as normas totalitárias e ditatoriais, seja baseada no livre consenso, determinada e regulada pelas necessidades, aptidões, ideias e sentimentos de cada qual, dentro de uma vasta confederação socialista-libertária de comunas livres, estruturadas pelas organizações profissionais, técnicas, científicas, artísticas, culturais, recreativas etc. Esse é o verdadeiro socialismo, obediente aos seus fundamentos históricos, que os anarquistas propagam, lutando para que seja aceito e posto em prática pelo povo.

A política orientada pelo jesuítico lema de que o fim justifica os meios, que pauta a ação dos socialistas estatistas, vem arrasando o socialismo como os acontecimentos têm demonstrado, para um desastroso desvirtuamento de suas finalidades.

A liberdade só se chega seguindo o roteiro da liberdade.

*EDGARD LEUENROTH*





O movimento **Suprematista** buscava conceber um novo mundo. Um mundo que não limita a relação entre sujeito e objeto, condicionando-o à sua necessidade material; um mundo que multiplicava as possibilidades de relações com o objeto, partindo dos estímulos, sensações e intuições; um movimento que, através da pintura, manifestava essas sensações rítmicas, em que a pintura se justificava enquanto pintura porque é ela perminia o aparição da sensibilidade de formas dinâmicas, flutuantes e libertas.

O quadrado era a forma zero, ou seja, o ponto de partida, da qual todas as demais derivam. Zero não de fim, mas de recomeço, assim como se concebia no início de qualquer processo revolucionário.

Sendo o quadrado uma forma que não existe na natureza e, assim, não podendo ser associada a ela, é apresentada como uma forma puramente mental, de criação do homem, um verdadeiro ícone de uma arte do mundo das ideias, das sensações, das intuições.



editora  
entremares

*A presente obra terminou de ser im-  
pressa em gráfica digital na primavera  
de 2017 na cidade de São Paulo.*